

BOLETIM INFORMATIVO

SESI

Sindicato das Empresas
de Seguros Privados e de Capitalização
no Estado de São Paulo

ANO XVI - São Paulo, 15 de junho de 1983 -



- * Com esta edição do Boletim Informativo iniciamos uma seção especial destinada à divulgação sistemática de noticiário informativo da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro, bem como de trabalhos apresentados pelos seus associados, versando sobre matéria de interesse da instituição do seguro (ver seção Entidades Culturais e Técnicas).
- * Brevemente será instalado na Secretaria do Sindicato um aparelho teleimpressor - TELEX, a fim de implementar mais um serviço de comunicação com as empresas associadas e demais órgãos ligados ao setor de seguros, através de um sistema rápido, econômico, direto e seguro. Oportunamente transmitiremos informações completas sobre o procedimento operacional do novo equipamento.
- * O crescimento do Prêmio Líquido Retido das companhias de seguros registrou no primeiro trimestre deste ano um avanço da ordem de 122,6%. É o que revela a síntese do mercado segurador brasileiro relativa às operações do 1º trimestre de 1983, transmitida através de Circular deste Sindicato e reproduzida em outro local deste Boletim.
- * A Fenaseg elaborou e distribuiu a nova Tabela de Prêmios de Referência, com vigência a partir de 1º de julho de 1983, relativa aos seguros de automóveis (ver seção Sistema Sindical de Seguros).
- * O auxílio - natalidade pode ser concedido pela empresa, independentemente de convênio para esse fim, ao seu empregado, diretor ou sócio, à vista da certidão do registro civil de nascimento do filho. É o que dispõe o Decreto nº. 88.353, de 06.06.83, publicado no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e que entrará em vigor dia 1º de agosto de 1983 (ver seção Poder Executivo).
- * Faleceu dia 12 último Júlio Bassi, exemplar profissional do setor de seguros, onde, por mais de quarenta anos prestou sua colaboração, inclusive no Departamento Técnico de Seguros do Sindicato.
- * Em sessão solene, no Clube Cidade de São Paulo, toma posse, amanhã, dia 16, a nova Diretoria do Clube Vida em Grupo - SP, eleita para o período 1983/1984, sob a presidência de Elias José Cattach, da Sul América Unibanco Seguradora S.A.

NOTICIÁRIO

Informações Gerais 1

SISTEMA SINDICAL DE SEGUROS

FENASEG - Circular nº. 026/83 2 a 19

SESPC - Circular nº. 017/83 20

PODER EXECUTIVO

Decretos nºs. 88.353, de 06.06.83 e
88.374, de 07.06.83 21 a 25

Secretaria de Planejamento - Gabinete do
Ministro - Portaria Interministerial nº.
070, de 27.05.83 26

SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS

SUSEP - Circulares nºs. 019, 020,
021 e 022/83 27 a 31

ENSINO DO SEGURO

IV Curso de Seguros de Lucros Cessantes 32 e 33

ENTIDADES CULTURAIS E TÉCNICAS

Sociedade Brasileira de Ciências do
Seguro - Circular nº. 07/83 34 a 36

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Diário Oficial da União - Sociedades
Seguradoras e de Capitalização 37 e 38

IMPRESSA

Reprodução de matéria sobre seguros 39 a 46

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS

Resoluções de órgãos técnicos 1 a 11



- * O Presidente da República assinou decreto modificando as normas do salário - educação. Tratando-se de matéria de interesse das empresas associadas, reproduzimos nesta edição do Boletim Informativo o decreto nº. 88.374, de 07.06.83, publicado no Diário Oficial da União de 09.06.83.
- * Em Assembléia Geral realizada em 26.04 do corrente ano, foram eleitos os novos Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, da Associação dos Advogados de Sociedades Seguradoras no Estado de São Paulo, para o próximo biênio 83/84, com os seguintes associados:-
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:- Carlos Augusto de Lima, Luiz Waldemar Margarido, Carlos de Andrade Vilhena, Sandra Alves Teixeira, Flávio Jarhmann Portugal, José Nassif Neto, José Paschoale Neto, David Tuhman, Paulo de Tarso Freire Braga, Leslie Osmar Zampieri, Marcos Portella Sollero, Eduardo de Jesus Victorello, Luciene Ferreira Lacerda, Maria Helena Martins Zogaib e Nardino Montrezol;
CONSELHO FISCAL:- Carlos Souza Queiroz Ferra, Maria Cecilia Leal Ravagnani, Luiz Barbujane;
SUPLENTE:- Miguel Estevam Micsic e Ernesto Antunes de Carvalho.
 A Associação está instalada em São Paulo, Capital, à Avenida Liberdade nº. 65, 4º andar, conjunto 401, Telefone: 36-8310.
- * A Susep, pela Portaria nº. 081, de 18.05.83 (Diário Oficial da União de 01.06.83) aprovou a transferência da sede da Companhia Colina de Seguros do Rio de Janeiro para a cidade de São Paulo.
- * A Brasil Companhia de Seguros Gerais comunica que a sua Sucursal São Paulo transferiu parcialmente as instalações para a Rua Luiz Coelho nº. 26 - Telefone 285-1533 Telex 21401 BCSG BR. Os departamentos técnicos de Incêndio e Transportes, provisoriamente continuarão a funcionar no antigo endereço Rua Conselheiro Crispiniano nº. 58 - Telefone: 239-3522.
- * Colocamos à disposição de eventuais interessados, currículo de profissional com formação acadêmica - Escola de Administração de Empresas - Fundação Getúlio Vargas. Grande experiência no setor de Marketing a nível de Diretoria.
- * O mês de junho corrente assinala o transcurso do aniversário de fundação das seguintes empresas associadas:-
 - A MARÍTIMA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 - COMPANHIA BANDEIRANTE DE SEGUROS GERAIS
 - COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
 - COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS
 - COMPANHIA DE SEGUROS INTER - ATLÂNTICO



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO
C.G.C. (M.F.) 33.623.893/0001-80



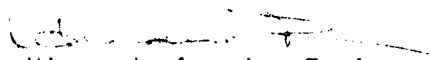
CIRCULAR
FENASEG-26/83.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1983.

SEGUROS AUTOMÓVEIS

Em aditamento à Circular FENASEG-20/83,
de 25.04.83, encaminhamos a V.Sas., em anexo, a Tabela de Prêmios de
Referência, com vigência a partir de 01.07.83, pertinente aos seguros
de automóveis.

Cordiais Saudações


Hiram de Araujo Faria
Chefe da Divisão Técnica

830144
Anexo: conf. texto
1/98
M.1-1/31
M.2-1/11
C1/22
HAF/AJ.

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 12.º PAV.
TELS.: 240-2299 - 240-2399 - CABLE: "FENASEG"
CEP 20031 - RIO DE JANEIRO - RJ

../. .

TABELA DE PRÊMIOS DE REFERÊNCIA

VIGÊNCIA À PARTIR DE 01.07.83

1. VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PESSOAS:

1.1. VEÍCULOS ESTRANGEIROS PARA TRANSPORTE DE ATÉ 9 PESSOAS

DESIGNAÇÃO	PRÊMIOS DE REFERÊNCIA
QUALQUER TIPO OU MARCA	I. S. X 6,8 %

OBS.: - I. S. = IMPORTÂNCIA SEGURADA DO CASCO.

.../.

1. 2. VEÍCULOS NACIONAIS PARA TRANSPORTE DE ATÉ 9 PESSOAS

FABRICANTE	M A P C A	PRÊMIO REFERENC
CHRYSLER	Dodge Magnum *	239.833
	Dodge Le Baron *	206.293
	Dodge Gran Sedan (qualquer tipo)*	168.359
	Dodge Charrer (qualquer tipo)*	179.303
	Dodge demais *	127.066
	Dodge 1800 e Polara *	116.556
F M V	F M (qualquer tipo) *	160.885
	Alfa Romeo TI	482.486
	Alfa Romeo demais *	289.837
FIAT	147, Standart *	97.567
	Fiat, demais	139.129
FORD WILLYS	Del Rey	323.564
	F-100 Rancheiro (qualquer tipo)	221.841
	LT * e Landau	452.161
	Galaxie (qualquer tipo) *	353.490
	Corcel (qualquer tipo) *	185.731
	Corcel II (qualquer tipo)	200.121
	Belina (qualquer tipo) *	189.427
	Belina II (qualquer tipo)	211.612
	Rural " e Jeep (qualquer tipo)	177.992
	Maverick GT *	289.482
Maverick, demais *	256.910	
GENERAL MOTORS	Veraneio C 1414*, C 1416 * e C-10 (qualquer tipo)	287.770
	Opala (duas portas)	196.331
	Opala (quatro portas)	223.301
	Caravan (4 e 6 cilindros)	212.910
	Comodoro (qualquer tipo) e SS " (qualquer tipo)	216.678
	Chevette Marajó	144.655
	Chevette demais	130.240
	Diplomata (qualquer tipo)	271.326
	Monza (qualquer tipo)	204.097
TOYOTA	Qualquer Tipo	324.474
VOLKSWAGEN	Sedan (até 1600)	99.436
	Brasília	104.925
	Gol (qualquer tipo)	103.328
	Variant II *	132.357
	Variant * e TL (demais)*	114.146
	Karman-Chia * e TC *	136.812
	Passat (qualquer tipo)	148.386
	Kombi (qualquer tipo)	107.777
	Sedan (4 portas) *	96.069
	Voyage	144.473
Voyage Parati	140.489	

../. .

VEÍCULOS NACIONAIS PARA TRANSPORTE DE ATÉ 9 PESSOAS

1.2.

FABRICANTE	M A R C A	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
DIVERSOS MODELOS ESPECIAIS	Alpha Romeo Monza - Mod. 1931	422.334
	Ventura (qualquer tipo)	342.009
	Avalone II (qualquer tipo)	452.510
	Adamo (qualquer tipo)	372.745
	Bianco (qualquer tipo)	405.636
	Buggy M-04 e M-05	210.917
	Buggy, (demais)	118.517
	Burre (qualquer tipo)	174.973
	Corcel II (conversível)	370.427
	Corcel II Belina Hatch	338.095
	Dardo F-1.3	383.475
	Envemo Super 90	233.584
	Falcão Isis e Super	240.639
	Falcão (demais)	188.107
	Farus (qualquer tipo)	420.913
	Jef	125.236
	Malzoni MSS	452.510
	Malzoni (demais)	365.065
	Miura	331.734
	MP Lafer (qualquer tipo)	297.273
	Passat Targa-Dacon	518.099
	Puma GTE	384.991
	Puma GTC	251.207
	Puma (demais)	279.929
	Squalo	381.952
	SP 1 e SP 2	198.999
	Xavante e Gurgel	144.755
	SM 4.1	606.228
	Fiat Sulan (conversível)	338.692
	Ford Centauro	357.398
Ford Del-Rey Executivo	498.138	
Gol L.S. 1.6 - cabriolet conversível	240.660	
Gol Dacon	249.007	
Passat Perua - Sorana	204.492	
Voyage Targa-Sulam	222.576	
Selvagem - OMN 600	182.234	

* VEÍCULOS CUJA LINHA DE FABRICAÇÃO FOI EXTINTA.

1.3. VEÍCULOS NACIONAIS OU ESTRANGEIROS PARA TRANSPORTE DE MAIS DE 9 PESSOAS

DESIGNAÇÃO	PRÊMIOS DE REFERÊNCIA
MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS COM CARROÇARIA COMUM OU ESPECIAL (QUALQUER TIPO, OU MARCA).	I. S. X 5,8 %

OBS.: - I. S. = IMPORTÂNCIA SEGURADA DO CASCO.

1.4. MOTOCICLSTAS E MOTONETAS		
1.4.1 - VEÍCULOS NACIONAIS		
FABRICANTE	MARCA - TIPO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
Agrale	Sport	20.807
A.M.E.	Arzonas 1600 Chopper 1600 Super Sport Luxo	182.172 169.115 167.620
Caloi	Mobylette	23.120
Emis	Triciclo Renha	163.200
F.B.M.	MF 125 Rallye e MR 125 SF MF 200 Patra 125 TR	48.143 57.800 58.003
Garelli	Yátia T 50 Garelli 3 Montesa 250 Montesa 360 M 7	20.195 20.572 24.547 78.880 91.845
Honda	CG 125 e 125 álcool 125 ML	42.281 49.441

..!.

1.4. - MOTOCICLETAS E MOTONETAS		
1.4.1. - VEÍCULOS NACIONAIS		
FABRICANTE	MARCA - TIPO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
Honda	Turuna	49.609
	FS 125	49.609
	XL 250	68.475
	XL RE 250	69.020
	CB 400	113.040
	CB 400 II	130.306
Lambreta	TOPK 125 TI (T)	25.295
	125 Passeio (P)	23.120
	150 ER	22.075
	125 CROSS (C)	28.424
	Moto Carga Triciclo	46.240
	Ciclo Torkita 50 cm ³	12.103
	Ciclo Torkita P	10.744
Monark	Monareta S	25.092
	Monareta L	25.907
Motovi	Maxi motovi	6.460
	Harley 125	16.320
Piaggio	Ciao	14.960
	Vespa Super	40.800

../.

1.4. - MOTOCICLETAS E MOTONETAS		
1.4.1 - VEÍCULOS NACIONAIS		
FABRICANTE	MARCA e TIPO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
Yamaha	Corona	31.615
	RX 125 e RS 125	42.632
	TT 125	49.035
	RD (q.tipo)	55.269
	RX 180 Avant	53.459
	PX 180 Custon	58.472
	DT 180 (q.tipo)	66.475
1.4.2.	VEÍCULOS ESTRANGEIROS	
	DESIGNAÇÃO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
	Qualquer tipo ou Marca	I. S. X 6,8 %
	OBS.: - I.S. = IMPORTÂNCIA SEGURADA	

.../.

2. VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE CARGA		
2.1. - VEÍCULOS NACIONAIS		
FABRICANTE	MARCA e TIPO NACIONAIS	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
General Motors	CHEVROLET	
	MOVIDO A GASOLINA OU ALCOOL	
	A 10, C 10, A 10/P e C 10/P,,	
	sem cabine dupla	173.400
	A10/1000 e C 10/1000	188.139
	A10, A10/P e C10/P, com cabi-	
	ne dupla	201.722
	A60 e C60	251.430
	MODELOS FORA DE FABRICAÇÃO	102.063
	<u>MOVIDO A ÓLEO DIESEL-</u>	
	D10	319.923
	D60	326.570
D70	404.600	
MODELOS FORA DE FABRICAÇÃO	224.140	
COM O VALOR DO 3º EIXO JÁ INCLUÍDO		
D 80	450 840	
VOLKSWAGEN	Dodge	
	E-11	322.640
	E-13	449.453
	E-21	760.186
	MODELOS FORA DE FABRICAÇÃO	127.838
	DODGE	
	MOVIDO A ÓLEO DIESEL	
	D-400 - DD	193.630
	D-700	305.068
	D-900 - DD	351.308
D-950 - D	377.954	

2. - VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE CARGA

2.1. - VEÍCULOS NACIONAIS

FABRICANTE	MARCA e TIPOS NACIONAIS	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
VOLKSWAGEN	D - 1400 - T D	801.686
	Modelos fora de fabricação	194.598
	VOLKSWAGEN Movido à gasolina ou álcool Gol - Furgão	119.819
	Furgão	107.777
	Pick-Up (cabine simples)	176.752
	Pick-Up (cabine dupla)	205.305
	Movido à óleo diesel Furgão	239.118
	Pick-Up (cabine simples)	259.868
	Pick-Up (cabine dupla)	289.982
	I I - 130	561.816
	1 3 - 130	638.054
	Pick-Up Saveiro (q.q.tipo)	141.899
	VW - 6.80	361.943
	VW - 6.90	380.092
FORD	Ford Movido à gasolina ou álcool Corcel I I van	153.632
	Pampa e F - 75	148.835
	Pampa 1	186.695
	F - 100	217.675
	Modelos fora de fabricação	122.530

.. / .

2. - VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE CARGA		
2.1. - VEÍCULOS NACIONAIS		
FABRICANTE	MARCA e TIPOS NACIONAIS	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
FORD	Movido à óleo diesel F - 1000 F - 2000 F - 4000 F - 11000 F - 13000 Modelos fora de fabricação	331.772 332.928 355.643 401.421 507.137 284.608
	Com o 3º eixo já incluído F - 21000 F - 22000	705.506 769.030
FIAT	Fiat Movido à gasolina ou álcool Furgão Pick-up e Fiorino	114.560 163.285
	Movido à óleo diesel Fiat 80 (qualquer tipo) Fiat 120 - M, 120-L e 120-SL Fiat 140-C, 140-M, 140-L e 140-SL Modelos fora de fabricação	444.135 590.948 644.817 391.548
	Com o valor do 3º eixo já incluído Fiat 120-M3 Fiat 140-M3	801.398 713.252

.../.

2. - VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE CARGA		
2.1. - VEÍCULOS NACIONAIS		
FABRICANTE	MARCA e TIPOS NACIONAIS	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
Mercedes Benz	Mercedes Benz	
	L 608 - D	376.451
	L 1113, LK 1113 e LAK 1113	535.517
	L 1313, LK 1313 e LAK 1313	658.226
	L 1513 (q.tipo), e LK 1316	695.103
	L 1516 e LK 1513 (q. tipo)	765.734
	L 1519 (q. tipo) LK 1516 e LK 1519 (q. tipo)	820.586
	Modelos fora de fabricação	366.950
	Com o valor 3º eixo já incluído	
	L 2013	798.796
	LB 2213	811.743
	L 2213	811.743
	LK 2213	811.743
	LB 2219	1.180.160
L 2219	1.180.160	
LK 2219	1.180.160	
Modelos fora de fabricação	935.743	
Saab - Scânia	Scânia	
	R 112 H (4x2)	1.057.683
	T 112 H (4x2)	945.492
	Com o valor 3º eixo já incluído	
	T 112 H (6x2)	1.078.894
R 112 H (6x2)	1.187.096	

.. / .

2. - VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE CARGA

2.1. VEÍCULOS NACIONAIS

FABRICANTE	MARCA E TIPOS NACIONAIS	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
Saab - Scania	T - 112 E	1.353.387
	R - 112 E	1.464.016
	T - 142 E	1.530.717
	Modelos fora de fabricação	681.247
Volvo	Volvo Com o valor do 3º eixo já incluído N - 10 (6 x 4)	1.731.688
Puma	Puma Movido à gasolina ou álcool	
	2 - T	266.458
	4 - T	294.375
	6 - T	329.460
	Movido à óleo diesel	
	2 - T	325.472
4 - T	356.280	
6 - T	395.178	
Gurgel	Gurgel Movido à gasolina ou álcool	
	X - 12 (qualquer tipo)	199.642
	X - 1 STR	199.642
	Pick-up (qualquer tipo)	298.652

../.

2. - VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE CARGA

2.1. - VEÍCULOS NACIONAIS

FABRICANTE	MARCA e TIPOS NACIONAIS	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
Gurgel	Movido a eletricidade Furgão (qualquer tipo) Itaipu E - 400	377.838 305.010
Toyota	Pick-up	326.107
Renha	Formigão (Pick-up)	125.935
Agnale	TX - 1100 (qualquer tipo)	266.133

NOTAS:-

a) Deverão ter o PR acrescido de 20% (vinte por cento), os veículos dotados de 3º eixo (motriz ou de apoio) quando este não tiver sido considerado na tabela deste item.

b) Deverão ter o PR acrescido de 50% (cinquenta por cento), os veículos que tenham sido originalmente fabricados com motores à gasolina ou álcool e adaptados à óleo diesel.

.. / .

3. - REBOCADORES

3.1. - VEÍCULOS NACIONAIS

FABRICANTE	MARCA e TIPOS NACIONAIS	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
FIAT	REBOCADORES	
	Fiat 190 - H	801.397
	Fiat 190 - Turbo	713.252
VOLVO	REBOCADORES	
	N - 10 (4 x 2)	1.190.507
	N - 12 (4 x 2)	1.379.397
	C/valor 3º eixo já incluído	
	N - 12 (6 x 4)	1.801.915
MERCEDES BENZ	REBOCADORES	
	LS - 1113	465.868
	LS - 1313	621.465
	LS - 1519 (qualquer tipo)	833.013
	LS - 1924 (qualquer tipo)	1.047.452
	LS - 1924 - A (qualquer tipo)	1.151.838
	Modelos fora de fabricação	405.360
SAAB-Scania	REBOCADORES	
	T - 112 M A	885.842
	T - 112 - H (4 x 2)	900.524
	R - 112 M A	992.137
	R - 112 H (4 x 2)	1.007.338
	R - 142 M A	1.096.061
	Com o valor do 3º eixo já incluído	
	T - 112 H (6 x 2)	1.027.510
	R - 112 H (6 x 2)	1.130.568
	T - 112 E	1.291.830
	R - 112 E	1.394.251
	T - 142 E	1.457.831
	Modelos fora de fabricação	1.065.955

NOTAS:-

- a) Deverão ter o PR acrescido de 20% (vinte por cento) os veículos dotados de 3º eixo (Motriz ou de apoio), quando este não tiver sido considerado na tabela deste item.

.. / .

4. - REBOQUES E SEMI-REBOQUES		
FABRICANTE	TIPO - CARACTERÍSTICAS DE CONSTRUÇÃO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
Qualquer Fabricante Nacional	Abertos	
	De 1 ou 2 eixos	369.291
	De 3 eixos	491.939
	Fechados (furgões)	
	De 1 ou 2 eixos	399.636
	De 3 eixos	497.158
	Frigoríficos (exclusive a unidade frigorífica)	1.375.120
	Isotérmicos e semelhantes (exclusive a unidade frigorífica)	806.541
	Tanques	
	Frigoríficos, isotérmicos ou para gás liquefeito(exclusive a unidade frigorífica)	
	De 1 ou 2 eixos	382.058
	De 3 eixos	468.353
	BASCULANTES	
	De 1 ou 2 eixos	488.036
	De 3 eixos	554.608
Transporte de autorôveis e de gado	469.540	
Hospitais volantes, Ambulatórios volantes, Gabinetes Dentários volantes e semelhantes		
De 1 ou 2 eixos	559.490	
De 3 eixos	696.021	
TRANSPORTES DE PESSOAS	889.542	
CASAS REBOQUE		
De 1 eixo	289.000	
De 2 eixos	635.800	

..!.

5. - SERVIÇOS ESPECIAIS	
CATEGORIA TARIFÁRIA	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
80,82,83 e 84.	O prêmio de referência do veículo básico (fabricação original) acrescido de 30% (trinta por cento).
81 e 85	O prêmio de referência do veículo básico (fabricação original acrescido de 50 % - (cinquenta por cento).

..!.

6. SEGUROS ESPECIAIS

CATEGORIA TARIFÁRIA	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
90	De acordo com o veículo original
91	De acordo com o veículo original, observado o critério previsto no quadro 6 - seguros especiais - (quadro taxas)
92	Observar critério previsto no qua dro 6 - seguros especiais (quadro de taxas).
93 *	De acordo com o maior PR do Fabri cante, considerados todos os mode los de sua fabricação, constantes nesta tabela do PRÊMIOS DE REFE - RÊNCIA.

* VER CRITÉRIO DE FRANQUIA OBRIGA
TÓRIA.

P. R. M. - 397.288

CIRCULAR-SSP
PRESI - 017/83

09 de junho de 1983

Às
EMPRESAS ASSOCIADAS
SÃO PAULO - SP

**SÍNTESE DO MERCADO SEGURADOR BRASILEIRO
OPERAÇÕES NO 1º TRIMESTRE DE 1983**

A exemplo do que fazemos periodicamente, apresentamos a seguir uma síntese das operações do Mercado Segurador Brasileiro referente ao 1º trimestre de 1983. Nesta oportunidade e a fim de possibilitar a divulgação tempestiva dos resultados do setor relativos ao 2º trimestre de 1983, muito apreciariamos receber, com toda possível urgência, uma cópia das publicações que vierem a ser feitas, dos balancetes referentes ao 2º trimestre do ano em curso.

	(unidade Cr\$ 1.000)			
	1983/3	%	1982/3	%
1º) - Prêmios Líquidos Retidos: .	136.486.022	= 100,0	61.304.546	= 100,0
2º) - Comissões Líquidas:	(19.718.824)	= (14,4)	(8.565.546)	= (14,0)
(*)3º) - Sinistros Líquidos Suportados: (55.361.923)	= (40,6)	(24.644.444)	= (40,2)
4º) - Participações em Lucros: ... (82.543)	= (0,0)	(39.649)	= (0,1)
5º) - Incremento das Provisões Técnicas:	(30.250.006)	= (22,2)	(10.117.708)	= (16,5)
6º) - Outros:	(7.729.532)	= (5,7)	(3.279.222)	= (5,3)
7º) - Resultado Administrativo: ..	(43.436.989)	= (31,8)	(19.403.614)	= (31,7)
8º) - Resultado Industrial:	(20.093.795)	= (14,7)	(4.745.637)	= (7,8)
9º) - Resultado Patrimonial:	64.923.426		20.964.884	
10º) - Resultado das Operações:	44.829.631		16.219.247	

O crescimento do Prêmio Líquido Retido como acima indicado registrou um avanço da ordem de 122,6%.

- NOTA:-** 1 - Os números acima não incluem as operações do IRB.
Não incluem também os prêmios das Empresas de Capitalização e de Previdência Privada.
2 - É provável que dentro de poucos dias voltemos a informar os totais acima acrescidos dos números do IRB.

(*) Inclui resgates e lucros atribuídos.

A presente síntese é de inteira responsabilidade do Departamento de Estatística da América Latina Companhia de Seguros.

Atenciosamente,

OCTÁVIO CÉZAR DO NASCIMENTO
Presidente

RL/mtt
P.1.10/060.054.



Decreto n.º 88.353 de 06 de junho de 1983.

Dispõe sobre a concessão e pagamento do auxílio-natalidade da previdência social pelas empresas e dá outras providências.

O Presidente da República,
usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição,

D E C R E T A:

Art. 1º - O artigo 83 do Regulamento dos Benefícios da Previdência Social (RBPS), aprovado pelo Decreto nº 83.080, de 24 de janeiro de 1979, passa a vigorar com o acréscimo dos §§ 1º a 5º, conforme se segue:

"Art. 83 -

§ 1º - O auxílio-natalidade pode ser concedido e pago pela empresa, independentemente de convênio para esse fim, ao seu empregado, diretor ou sócio, à vista da certidão do registro civil de nascimento do filho, ressalvado o disposto no art. 84, caso em que a certidão será apresentada logo após o parto.

§ 2º - No caso de trabalhador avulso, o auxílio-natalidade pode ser concedido e pago pelo respectivo sindicato, se este mantiver convênio com o INPS para pagamento do salário-família.

§ 3º - Em qualquer hipótese, o pagamento do auxílio-natalidade deve ser anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social do segurado.

§ 4º - A empresa será reembolsada mensalmente dos pagamentos do auxílio-natalidade mediante o desconto do valor respectivo do total que tiver a recolher ao IAPAS, nos termos dos arts. 33 e seguintes do Regulamento de Custeio da Previdência Social (RCPS), aprovado pelo Decreto nº 83.081, de 24 de janeiro de 1979.

§ 5º - Na hipótese do § 2º, o sindicato será reembolsado pelo IAPAS mediante comprovação dos pagamentos do auxílio-natalidade, juntamente com a dos pagamentos do salário-família."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no primeiro dia útil do segundo mês seguinte ao da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 06 de junho de 1983;
1629 da Independência e 95ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Hélio Beltrão

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 07.06.83

Altera dispositivos do Decreto nº 87.043, de 22 de março de 1982, que regulamenta o Decreto-lei nº 1.422, de 23.10.75, o qual dispõe sobre o cumprimento do art. 178, caput, da Constituição por empresas e empregadores de toda natureza, e dá outras providências.

O Presidente da República,
usando das atribuições que lhe conferê o artigo 81, 1
tem III, da Constituição,

D E C R E T A :

Art. 1º - Os artigos 5º, 7º, 9º e 10 do Decreto nº 87.043, de 22 de março de 1982, passam a vigorar, respectivamente, com a seguinte redação:

"Art. 5º - Do crédito mencionado no artigo 4º, 2/3 (dois terços) do recolhimento em cada Unidade da Federação e nos Territórios serão creditados à respectiva Secretaria de Educação, e 1/3 (um terço) ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Parágrafo único - Todos os recursos do Salário-Educação, mesmo os transferidos às Unidades da Federação e aos Territórios, serão mantidos em depósito no Banco do Brasil S.A., de onde só poderão ser retirados para serem aplicados na forma do disposto neste artigo.

Art. 7º - Os recursos destinados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação serão aplicados:

a) em programas de iniciativa própria do Ministério da Educação e Cultura que envolvam pesquisa, planejamento, currículos, material escolar, formação e aperfeiçoamento de pessoal docente e outros programas especiais, relacionados com o ensino de 1º grau, visando sempre assegurar aos alunos condições de eficiência escolar e formação integral nesse grau de ensino.

b) na concessão de auxílios, na forma do disposto nos artigos 43 e 54, e seus parágrafos, da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, levando em conta, especialmente, os déficits de escolarização da população na faixa etária de sete aos quatorze anos em cada Estado ou Território e no Distrito Federal, de modo a contemplar, entre estes, os mais necessitados.

§ 1º - Para os fins expressos nas alíneas "a" e "b" do artigo, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação manterá levan

.../.

tamentos estatísticos e estudos técnicos atualizados que demonstrem, quantitativa e qualitativamente, os esforços dos sistemas de ensino das Unidades da Federação e dos Territórios, de modo a propiciar-lhes os recursos adicionais de que necessitem.

§ 2º - Em combinação com os critérios estabelecidos nos artigos 43 e 54, e seus parágrafos, da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação levará em conta outros indicadores que permitam o mais racional ajustamento dos programas e projetos aos objetivos do Salário-Educação, envolvendo necessariamente:

a) os aspectos peculiares da realidade nacional, regional ou local, quer permanentes, quer transitórios ou circunstanciais;

b) o grau de desenvolvimento econômico e social relativo das Unidades da Federação e dos Territórios;

c) os aspectos específicos relacionados com a natureza dos programas ou projetos objeto do auxílio.

§ 3º - A aplicação dos recursos previstos neste artigo desdobrar-se-á em projetos e atividades que constarão do Orçamento Próprio do FNDE, destinando-se, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) para apoiar programas municipais ou intermunicipais de desenvolvimento do ensino de 1º grau.

Art. 9º - As empresas poderão deixar de recolher a contribuição do Salário-Educação ao Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social quando optarem pela manutenção do ensino de 1º grau, quer regular, quer supletivo, através de:

a) escola própria gratuita para os seus empregados ou para os filhos destes, e, havendo vaga, para quaisquer crianças, adolescentes e adultos;

b) programa de bolsas tendo em vista a aquisição de vagas na rede de ensino particular de 1º grau para seus empregados e os filhos destes, recolhendo, para esse efeito, no FNDE, a importância correspondente ao valor mensal devido a título de Salário-Educação.

.../.

c) indenização das despesas realizadas pelo próprio empregado com sua educação de 1º grau, pela via supletiva, fixada nos limites estabelecidos no § 1º do art. 10 deste Decreto, e comprovada por meio de apresentação do respectivo certificado;

d) indenização para os filhos de seus empregados, entre sete e quatorze anos, mediante comprovação de frequência em estabelecimentos pagos, fixada nos mesmos limites da alínea anterior;

e) esquema misto, usando combinações das alternativas anteriores.

§ 1º - As operações concernentes à receita e à despesa com o recolhimento do Salário-Educação e com a manutenção direta ou indireta do ensino, previstas no artigo 3º e neste artigo, deverão ser lançadas sob o título "Salário-Educação", na escrituração tanto da empresa quanto da escola, ficando sujeitas à fiscalização, nos termos do art. 3º deste Decreto e demais normas aplicáveis.

Art. 10 - São condições para a opção a que se refere o artigo anterior:

I - responsabilidade integral, pela empresa, das despesas com a manutenção do ensino, direta ou indiretamente;

II - equivalência dessas despesas ao total da contribuição correspondente ao Salário-Educação respectivo;

III - prefixação de vagas em número equivalente ao quociente da divisão da importância correspondente a 2,5% (dois e meio por cento) da folha mensal do salário de contribuição pelo preço da vaga de ensino de 1º grau a ser fixado anualmente pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

§ 1º - O preço fixado passa a ser, para os beneficiários do sistema, o valor da anuidade, não sendo o aluno obrigado a efetivar qualquer complementação, cabendo ainda à empresa, à escola e à família zelar, solidariamente, por sua frequência e aproveitamento.

.. / .

§ 2º - As variações para menos, decorrentes da matrícula efetiva ou de alterações nas folhas do salário de contribuição serão compensadas, mediante o recolhimento da diferença no Banco do Brasil S.A, à conta do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para distribuição na forma do artigo 5º deste Decreto".

Art. 2º - Os alunos que houverem sido regularmente beneficiados, até o ano de 1983, com o sistema de manutenção de ensino - Programa de Bolsas, mencionado no artigo 9º, alínea "b", do Decreto nº 87.043, de 22 de março de 1982, terão garantida sua condição de bolsistas até 31 de dezembro de 1984, ficando a cargo dos órgãos competentes do Ministério da Educação e Cultura verificar os casos em que haja ou não ocorrido essa regularidade.

Parágrafo único. As empresas optantes por esse sistema, em 1983, e responsáveis pela indicação dos citados alunos continuarão recolhendo, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, o Salário-Educação devido em razão desse encargo, até a data prevista no caput deste artigo.

Art. 3º - Os sistemas de ensino poderão oferecer bolsas de estudo, mediante aquisição de vagas em escolas particulares de 1º grau, a candidatos que não se achem enquadrados no programa de bolsas mencionado no artigo 3º, inciso I, in fine, do Decreto-lei nº 1.422, de 23 de outubro de 1975, e no artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 87.043, de 1982, na redação dada por este Decreto, fazendo-o com respeito à regra fixada no artigo 43 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, segundo a qual os recursos públicos destinados à educação deverão ser aplicados, preferencialmente, no ensino oficial, tendo em vista, entre outros objetivos, assegurar o maior número possível de oportunidades educacionais.

Art. 4º - O Ministério da Educação e Cultura fiscalizará a aplicação de todos os recursos provenientes do Salário-Educação indicados nos artigos 6º e 7º do Decreto nº 87.043, de 1982, por este alterado, na forma fixada em instruções que para esse fim forem baixadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 7 de junho de 1983; 1629 da Independência e 959 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Esther de Figueiredo Ferraz

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 09.06.83

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Gabinete do Ministro

PORTARIA INTERMINISTERIAL SEPLAN/MF Nº 070
DE 27 DE MAIO DE 1983

OS MINISTROS DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 4.357, de 16 de julho de 1964, e 6.423, de 17 de junho de 1977,

R E S O L V E M :

Fixar para o mês de junho de 1983, em:

1. 422,454 (quatrocentos e vinte e dois vírgula quatrocentos e cinquenta e quatro) o coeficiente de correção monetária das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTNs;

2. 8,0% (oito por cento) o acréscimo referente à correção monetária aplicável às ORTNs;

3. Cr\$ 4.224,54 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro cruzeiros e cinquenta e quatro centavos) o valor de cada ORTN.

ANTÔNIO DELFIM NETTO

ERNANE GALVÊAS

EVOLUÇÃO MENSAL DO COEFICIENTE DAS OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS DO TESOIRO NACIONAL - ORTN

ANOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1964	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,000	1,000	1,000
1965	1,130	1,130	1,130	1,340	1,340	1,340	1,520	1,520	1,570	1,590	1,605	1,630
1966	1,660	1,705	1,730	1,760	1,828	1,909	1,987	2,043	2,101	2,161	2,218	2,269
1967	2,323	2,378	2,428	2,464	2,501	2,546	2,618	2,684	2,725	2,738	2,757	2,796
1968	2,848	2,898	2,940	2,983	3,039	3,120	3,209	3,281	3,341	3,388	3,439	3,495
1969	3,562	3,627	3,691	3,743	3,801	3,848	3,900	3,927	3,956	3,992	4,057	4,142
1970	4,235	4,330	4,417	4,467	4,508	4,550	4,620	4,661	4,705	4,761	4,851	4,954
1971	5,051	5,144	5,212	5,264	5,325	5,401	5,508	5,618	5,736	5,861	5,979	6,077
1972	6,152	6,226	6,309	6,381	6,466	6,575	6,693	6,789	6,846	6,895	6,961	7,007
1973	7,087	7,157	7,232	7,319	7,403	7,497	7,580	7,648	7,712	7,787	7,840	7,907
1974	8,062	8,147	8,269	8,373	8,510	8,691	8,980	9,375	9,822	10,190	10,410	10,541
1975	10,676	10,838	11,018	11,225	11,449	11,713	11,927	12,131	12,320	12,570	12,843	13,093
1976	13,334	13,590	13,894	14,224	14,583	15,017	15,460	15,855	16,297	16,833	17,440	17,968
1977	18,365	18,683	19,051	19,483	20,045	20,690	21,380	21,951	22,401	22,715	23,030	23,374
1978	23,832	24,335	24,899	25,541	26,287	27,088	27,904	28,758	29,557	30,329	31,049	31,844
1979	32,682	33,420	34,197	35,051	36,364	37,754	39,010	40,071	41,224	42,880	44,847	46,871
1980	48,783	50,833	52,714	54,664	56,686	58,613	60,489	62,425	64,423	66,356	68,479	70,670
1981	73,850	77,543	82,583	87,786	93,053	98,636	104,554	110,827	117,255	123,939	131,004	138,209
1982	145,396	152,666	160,299	168,314	177,571	187,337	197,641	209,499	224,164	239,855	256,645	273,327
1983	291,093	308,559	329,232	358,863	391,161	422,454						

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 30.05.83



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR SUSEP Nº 019, DE 29 DE ABRIL DE 1983

Altera na TSIB a Classe de Localização da Cidade de Ourinhos_SP.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c" do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil e o que conta do Processo SUSEP nº 001.01382/83;

RESOLVE:

1 - Enquadrar a cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na classe 3 (três) de Localização da Tarifa de Seguro Incêndio do Brasil, para aplicação nas apólices emitidas ou renovadas a partir da vigência da presente Circular;

2 - Fica vedada a rescisão dos contratos em vigor, visando ao benefício de redução de Classe de Localização, oriundo do novo enquadramento;

3 - Esta Circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Of. nº 56/83)

Francisco de Assis Figueira.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 08.06.83

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR Nº 020, DE 29 DE ABRIL DE 1983

Altera, na TSIB, a classe de localização da Cidade de Araraquara - São Paulo.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP) na forma do disposto no art. 36, alínea "c" do Decreto - Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil e o que consta do processo SUSEP nº001.01120/83;

RESOLVE:

1 - Enquadrar a Cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na classe 2 (dois) de Localização da Tarifa de Seguro Incêndio do Brasil, para aplicação nas apólices emitidas ou renovadas a partir da vigência da presente circular.

2 - Fica vedada a rescisão dos contratos em vigor visando ao benefício de redução de classe de localização, oriundo do novo enquadramento.

3 - Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Of. nº 57/83)

Francisco de Assis Figueira.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 08.06.83

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR SUSEP Nº 021 DE 03 DE maio DE 1983.

Altera a Tabela de Preços de Reposição da Tarifa para os Seguros de Carros de Passeio de Fabricação Nacional - Ramo Automóveis (Circular nº 48/76 da SUSEP).

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o que consta do Processo SUSEP nº 001.01914/83; RESOLVE:

1 - Aprovar a Nova Tabela de Preços de Reposição, constante da 4ª Parte da Tarifa para Seguros de Carros de Passeio de Fabricação Nacional, na forma do anexo, que fica fazendo parte integrante desta Circular.

2 - Esta Circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Figueira

ANEXO À CIRCULAR SUSEP/Nº 021/83

TABELA DE PREÇOS DE REPOSIÇÃO DE VEÍCULOS (T.P.R.)

FABRICANTE	MARCA	PREÇO DE REPOSIÇÃO
CHRYSLER	Dodge Magnum*	239.833
	Dodge Le Baron*	206.293
	Dodge Gran Sedan (qualquer tipo)*	168.359
	Dodge Charger (qualquer tipo)*	179.303
	Dodge demais*	127.066
	Dodge 1800 e Polara*	116.556
FNM	FNM (qualquer tipo)*	160.885
	Alfa Romeo TI	483.486
	Alfa Romeo demais*	289.837
FIAT	147, Standart*	97.567
	Fiat, demais	139.129
FORD WILLYS	Del Rey	323.564
	F-100 Rancheiro(qualquer tipo)	221.841
	LTD * e Landau	452.161
	Galaxie (qualquer tipo)*	353.490
	Corcel (qualquer tipo)*	185.731
	Corcel II (qualquer tipo)	200.121
	Belina (qualquer tipo)*	189.427
	Belina II (qualquer tipo)	211.612
	Rural * e Jeep (qualquer tipo)	177.992
	Maverick GT*	289.482
	Maverick, demais *	256.910
GENERAL MOTORS	Veraneio C 1414*, C 1416* e C-10(q.tipo)	287.770
	Opala (2 portas)	196.331
	Opala (4 portas)	223.301
	Caravan (4 e 6 cilindros)	212.910
	Comodoro (qualquer tipo) e SS* (q.tipo)	216.678
	Chevette Marajó	144.655
	Chevette demais	130.240
	Diplomata (qualquer tipo)	271.326
	Monza (qualquer tipo)	204.097
	TOYOTA	Qualquer Tipo
VOLKSWAGEN	Sedan (até 1600)	99.436
	Brasília	104.925
	Gol (qualquer tipo)	103.928
	Variant II*	132.357
	Variant* e TL (demais)	114.146
	Karman -Ghia * e TC*	136.812
	Passat (qualquer tipo)	148.386
	Kombi (qualquer tipo)	107.777
	Sedan (4 portas)*	96.069
	Voyage	144.473
	Voyage Parati	140.489

.. / .

DIVERSOS MODELOS ESPECIAIS		
	Alpha Romeo Monza - Mod. 1931	422.334
	Ventura (qualquer tipo)	342.009
	Avalone II (qualquer tipo)	452.510
	Adamo (qualquer tipo)	372.745
	Bianco (qualquer tipo)	405.636
	Buggy M-04 e M-05	210.917
	Buggy (demais)	118.517
	Bugre (qualquer tipo)	174.973
	Corcel II (conversível)	370.427
	Corcel II Belina Hatch	338.095
	Dardo F-1.3	383.475
	Enveno Super 90	233.584
	Falcão Isis e Super	240.639
	Falcão (demais)	188.107
	Farus (qualquer tipo)	420.913
	Jeg	125.236
	Malzoni MSS	452.510
	Malzoni (demais)	365.065
	Miura	331.734
	MP Lafer (qualquer tipo)	297.273
	Passat Targa-Dacon	518.099
	Puma GTB	384.991
	Puma GTC	251.207
	Puma (demais)	279.929
	Squalo	381.952
	SP 1 e SP 2	198.999
	Xavante e Gurgel	144.755
	SM 4.1	606.228
	Fiat Sulan (conversível)	338.692
	Ford Centauro	357.398
	Ford Del-Rey Executivo	498.138
	Gol L.S. 1.6 - cabriolet conversível	240.660
	Gol Dacon	249.007
	Passat Perua-Sorana	204.492
	Voyage Targa-Sulam	222.576
	Selvagem - ONN 600	182.234

* Veículos cuja linha de fabricação foi extinta.
 NOTA: Preço de Reposição Médio (PRM) - 252.117
 O PRM destina-se ao estabelecimento de franquias obrigatórias e prêmios mínimos.

(Of. nº 58/83)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 08.06.83

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR Nº 22 de 23 de maio de 1983.

Altera a TSIB e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS(SUSEP),na forma do disposto no art.36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o que consta do processo SUSEP nº
001-8111/82; RESOLVE:

1. Incluir na rubrica 436-POSTOS DE SERVIÇO,da Tarifa de Seguro Incêndio do Brasil,a seguinte Nota:

"Entende-se como Posto de Serviço o estabelecimento pertencente ou não às Companhias Distribuidoras de Petróleo,destinado, exclusivamente, a fornecimento de combustível, e suas dependências necessárias à limpeza e lubrificação de veículos,localizadas no mesmo recinto do estabelecimento".

2. Excluir, da mesma rubrica,a expressão entre parênteses("limpeza de automóveis e fornecimento de gasolina ou óleo") que figura em seu título.

3. Estender, a todos os postos de serviço, independentemente de sua propriedade, a taxa única de 0,25%(vinte e cinco centésimos por cento), relativa à cobertura básica de incêndio, desde que possuam depósitos de inflamáveis em tanques subterrâneos providos de bomba, observado o conceito de POSTO DE SERVIÇO para efeito da TSIB, constante da Nota da rubrica 436.

4. Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Of. nº 66/83)

Alípio Cortes Xavier Bastos
Superintendente em exercício

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 08.06.83



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS, CAPITALIZAÇÃO E DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO, DO ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDADO EM 30 DE OUTUBRO DE 1940

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 20 de Fevereiro de 1942

(SINDICATO DOS SECURITÁRIOS DE SÃO PAULO)

CIRC. Nº. 17/83

SPAULO/06/JUNHO/1983.

IV CURSO DE SEGUROS DE LUCROS CESSANTES

Temos a satisfação de informar que este Sindicato promoverá o Curso - acima, no mês de Julho e Agosto de 1983, ministrado por competente profissional de São Paulo, na área de Lucros Cessantes, Prof. Celso Vieira de Souza, Assessor Técnico da Tudor-Marsh & MacLennan - Corretores de Seguros S/A.-

INICIO - 11 de julho/1983 - Término previsto para 25/agosto/83

LOCAL - Sede do Sindicato dos Securitários de São Paulo, à Av. Nove de Julho, 40 - 14º andar (Deptº. Cursos).

HORÁRIO - Das 18,30 hs. às 20,00 hs., diariamente.

DURAÇÃO - 60 aulas de 45 min./cada; 2 aulas diárias (sendo 60 aulas, 1 palestra, 1 prova e 1 trabalho).

ESCOLARIDADE - 1º grau completo

DOC. NECESSÁRIOS - Xerox do Certificado de conclusão do 1º grau
01 foto 3 x 4

PRAZO P/INSCRIÇÃO - Até 08/julho/1983

CUSTO COMPLETO - Cr\$. 20.000,00 para associados do Sindicato
Cr\$. 25.000,00 para não associados do Sindicato

SÍNTESE DA MATÉRIA:

1.- CONTABILIDADE PARA LUCROS CESSANTES

2.- FORMAÇÃO HISTÓRICA E CONCEITUAL DO SEGURO DE LUCROS CESSANTES

3.- TÉCNICA DE LUCROS CESSANTES:

- Condições da apólice

JUNHO 40

9º Andar - Depto. Médico Odontológico
15º Andar - Diretoria/Secretaria Jurídica

FONE. 259-3411 — SÃO PAULO — End. Teleg "SECURITARIOS"

..!.

- Definições Gerais
- Artigos da Tarifa
- Taxação

1.- ABORDAGEM OPERACIONAL DO SEGURO DE LUCROS CESSANTES:

- Aspectos de comercialização do Seguro
- Conteúdo, mecanismo e funcionamento do contrato
- Organização e elaboração das apólices de Lucros Cessantes
- Regulação de sinistros de Lucros Cessantes

5.- PALESTRA DO PROF. DR. ALEXANDRE L. LAS CASAS SOBRE O SEGURO DE LUCROS CESSANTES E SUA COMERCIALIZAÇÃO.

MATERIAL DE APOIO - Será fornecida apostila sobre a matéria.

AVALIAÇÃO

- Bateria de exercícios p/avaliação do aproveitamento
- Prova
- Trabalho prático de estudo de Lucros Cessantes para Organização de apólice.

CERTIFICADO

- Aos alunos que obtiverem média mínima de 5 (cinco), será concedido certificado de conclusão do curso.
- Aos demais, apenas certificado de participação.

FALTAS

- Não serão admitidas mais de 6 (seis) faltas (10% das aulas) exclusive os casos previstos em Lei, devidamente justificados por escrito ao Sindicato.

VAGAS

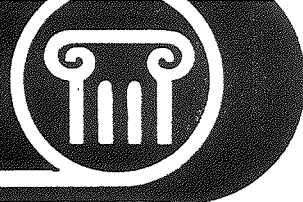
- Sendo 45 (quarenta e cinco) o número de vagas disponíveis, assim que completado esse número, serão encerradas as inscrições.

INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES - Av. Nove de Julho, nº. 40 - 15º andar -
Fone: 259.8411 - Srta. Dione.

Sindicato das Empresas em Empresas Seguros Privados e Capitalização e
de Agentes de Seguros e Seguros de Crédito, do Est. de S. Paulo

Waldemar Castilho do Amaral
Presidente

Wilson Lopes
Diretor de Cursos



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO

SÉDE: SÃO PAULO

PRAÇA DA BANDEIRA, 40 - 17.º ANDAR - CONJUNTO 17-H - FONE: 259-3762

CIRCULAR Nº 07/83

São Paulo, 10 de junho de 1.983.-

NOTÍCIAS DA SOCIEDADE

I - Reunião Conjunta - Realizou-se em 07 de junho Reunião Conjunta da Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal. Com a Presença de 12 Diretores e Conselheiros foram tomadas as seguintes deliberações:

1 - 30º Aniversário da Sociedade - Foi formada Comissão Especial encarregada de promover as comemorações do 30º Aniversário da Sociedade, tanto no campo social quanto no campo cultural, a qual foi assim constituída:

Comissão de Honra

- Octávio Cezar do Nascimento
- Caio Cardoso de Almeida
- Eurico Lindenhein
- Waldemar Castilho do Amaral
- Guilherme Afif Domingos

Comissão Executiva

- José Francisco de Miranda Fontana
- Virgílio Carlos de Oliveira Ramos
- Sérgio Túbero
- João Leopoldo Bracco de Lima
- Renato R. Guedes de Oliveira
- Plínio Machado Rizzi

2 - Centro de Estudos e Pesquisa do Seguro - Foi deliberado unificar os três antigos Centros de Estudos (Jurídicos, Técnicos e Divulgação) em um só, que passará a denominar-se Centro de Estudos e Pesquisa do Seguro. Foi eleita a seguinte comissão de associados que se encarregada de dirigir o citado Centro:

../.

- José Sollero Filho - Presidente
- Ovídio Fávero
- José Ferreira das Neves
- Marcelo Izecksohn

3 - Boletim da Sociedade - O Vice-Presidente da Sociedade e Presidente do Sindicato das Empresas de Seguros no Estado de São Paulo, Octávio Cezar do Nascimento, propôs e foi aceita a criação de uma seção especial no Boletim Informativo, quinzenal, do Sindicato, para divulgação não só de notícias da Sociedade como de trabalhos apresentados pelos Associados, de interesse do Sistema Nacional de Seguros. A Comissão de Editores ficou constituída dos seguintes Associados:

- Plinio Machado Rizzi
- Alberto Leberecht Reichenbach Neto
- Antonio Carlos Martins Pontes

II - Visita do Presidente da FUNENSEG - No dia 09 de junho a Sociedade recebeu em São Paulo a visita do Presidente da Fundação Escola Nacional de Seguros, Dr. Carlos Frederico Lopes da Motta, que manifestou empenho daquela Fundação em manter e ampliar o relacionamento com a Sociedade, que, segundo disse, é a presença da FUNENSEG no Estado de São Paulo. Em especial foram destacados os seguintes assuntos:

1. Ensino à Distância - A FUNENSEG ampliará o convênio existente com a Sociedade para delegar a esta poderes para atuar não só nos Cursos em salas de aula, como vem fazendo há onze anos, como ainda no Programa de Ensino à Distância, ora em início de desenvolvimento.

2. Ensino do Seguro em Nível Universitário - O Presidente da FUNENSEG manifestou especial empenho em implantar no Estado de São Paulo, com a colaboração da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro, dois cursos de Pós-Graduação Universitária:

- Engenharia de Segurança Patrimonial, a ser realizado em conjunto com uma das Faculdades da Capital.
- Direito do Seguro, a ser realizado em conjunto com uma das Faculdades de Direito.

O Presidente da Sociedade, Dr. José Francisco de Miranda Fontana, foi autorizado a estabelecer os contatos necessários para a implantação dos citados cursos em 1.984.

3. Interiorização do Ensino do Seguro - Além das providências mencionadas, o Presidente da FUNENSEG, Dr. Carlos Frederico Lopes Motta, destacou a necessidade de se desenvolver o ensino do seguro em salas de aula no interior do Estado de São Paulo diante da grande potencialidade que a referida região representa para o mercado de seguros no Brasil, e da necessidade de preparação de técnicos especializados para atender ao crescimento do mercado.

III - Curso de Habilitação de Corretores em Bauru - O Presidente da Sociedade, Dr. José Francisco de Miranda Fontana, em conjunto com o Diretor do Departamento do Interior do Sindicato de Corretores de Seguros no Estado de São Paulo, Sr. Paulo Rubens de Almeida, bem como, com a colaboração do Sr. Alberto Dabus, representante do Sindicato na cidade de Bauru, estão coordenando as providências indispensáveis para iniciar, o mais brevemente possível, o Curso em referência na cidade de Bauru. Referido Curso constante da programação da FUNENSEG para o ano de 1.983, representa uma reivindicação dos Corretores do interior do Estado e será implantado naquela cidade diante do fato de que a mesma congrega uma vasta região e está situada nas proximidades do Centro Geográfico do Estado.

IV - Curso de Habilitação de Corretores em Santos - A programação da FUNENSEG para 1.983 prevê a realização de um Curso de Habilitação de Corretores de Seguros na cidade de Santos, o qual terá início, provavelmente, em fins de setembro, contando com a colaboração do representante do Sindicato dos Corretores de Seguros no Estado de São Paulo naquela cidade, Dr. Alberto Medeiros.

V - Visita do Secretário Geral da FUNENSEG - Esteve em visita à Sociedade, em 09 de junho o Dr. Evaldo de Souza Freitas, Secretário Geral da FUNENSEG, em exercício. Em conjunto com o Presidente da Sociedade, Dr. José Francisco de Miranda Fontana, foram traçadas diretrizes visando a implantação de um plano piloto para levar noções básicas de seguros aos segurados. A idéia em elaboração é estender o Curso Básico da Instrução Programada, aos Departamentos de Seguros de Empresas Seguradas. Estão sendo recebidas sugestões no sentido de se adaptar o atual Curso Básico de Seguros, mediante Instrução Programada à Distância, às necessidades empresariais, de tal modo a levar aos segurados as noções indispensáveis a um próximo diálogo entre Segurados, seus Corretores e Seguradores.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO

B. Sandoval

Colma Beatriz F. Sandoval
Coordenadora Administrativa

alb.--



REPRODUÇÃO(ÕES) DO ORIGINAL DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Ineditoriais

COMPANHIA DE SEGUROS MONARCA CERTIDÃO

Processo nº 25.515/83 - CERTIFICO que CIA. DE SEGUROS MONARCA arquivou nesta JUNTA sob o nº 108.045 por despacho de 17 de maio de 1983, da 6ª TURMA, Ata de AGO/AGE de 18.3.83, que aprovou - as contas do exercício findo em 31.12.82, deliberou sobre o lucro líquido, aumentou o capital social para - Cr\$515.400.000,00 com a correção da expressão monetária, alterou o Estatuto Social, reelegeu Diretoria - e fixou honorários, do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 17 de maio de 1983. Eu, Marlene de S. Queiroz escrevi, conferi e assino, Marlene de S. Queiroz. Eu, ALEXE VON MELENTOVYTCH, Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino, Alexe Von Melentovytch. Taxa de arquivamento - Cr\$22.848,00.

(Nº 6.817 de 30-5-83 - Cr\$ 8.000,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 31.05.83

São Paulo Companhia Nacional de Seguros

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA - JUNTA COMERCIAL DO ES TADO DE SÃO PAULO - C E R T I D ã O - Certifico, em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário Geral desta Junta Comercial, exarado em petição taxada com Cr\$.119,00 e protocolada sob nº 9.994/83, que a so ciedade "SÃO PAULO COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS", com sede nesta ca pital-SF., à Avenida Ipiranga, nº 1248, 13º andar, arquivou nesta Re partição sob nº 26.883/83, por despacho desta Junta Comercial, em ses são de 28 de março de 1983, a Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas aos 16 de março de 1982, que aprovou o au mento do CAPITAL SOCIAL, de Cr\$225.000.000,00 para Cr\$450.000.000,00 ; bem como elegeu e reelegeu os membros do Conselho Consultivo para o exercício de 1982, a saber: eleito: Conselheiros Joffre Alves de Car valho, brasileiro; reeleitos: Presidente: Paulo Reis de Magalhães , brasileiro; Vice Presidente: Antonio Sobral Júnior, brasileiro; Con selheiros: Carlos Eduardo Paes Barreto, brasileiro; Fábio Monteiro de Barros, brasileiro; Alcides Coelho Rosauro, brasileiro, e Mário Toledo de Moraes, brasileiro; do que dou fé. Secretaria da Junta Co mercial do Estado de São Paulo, 27 de maio de 1983. Eu, Neide Andra de dos Santos, escriturária, a datilografei, conferi e assino. E eu, Ana Maria de Moraes Castro, Chefe da Seção de Certidões, a subscre vo. VISTO, Rubens Abutara, Secretário Geral .

(Nº 6.900 - 3-6-83 - Cr\$ 14.000,00)

INTERAMERICANA COMPANHIA DE SEGUROS GEPais C.G.C. Nº 42.151.266/0001-85

CERTIDÃO

Processo nº 24.689/83

CERTIFICO que INTERAMERICANA, COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS arquivou nesta JUNTA sob o nº 108.413 por despacho de 24 de maio de 1983, da 2ª TURMA, Ata de AGO/AGE de 15/3/83, que aprovou as contas do exercício findo em 31/12/82, deliberou sobre o lucro líquido, aumentou o capital social para Cr\$ 2.011.936.301,00 com a correção da expres são monetária e outras reservas, alterou o Estatuto Social em seu art. 5º, reelegeu a Diretoria e fixou-lhe os honorários, arqui vando, ainda, Diário Oficial de 04/5/83, que publicou a Portaria Susep nº 051 de 14/4/83, referente ao assunto, seguida de publicação da citada ata do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 24 de maio de 1983. Eu, EDIR G. DE OLIVEIRA escrevi, conferi e assino. Edir G. de Oliveira. Eu, ALEXE VON MELENTOVYTCH, Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino. Alexe Von Melentovytch. Taxa de arquivamento - Cr\$ 22.712,00

(Nº 50.437 - 31-5-83 - Cr\$ 8.000,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 06.06.83 . . / .

Phoenix Brasileira — Cia. de Seguros Gerais

C.G.C. 33.014.580/0001-25

CERTIDÃO

Processo nº 24.791/83

Certifico que PHOENIX BRASILEIRA - COMPANHIA DE SEGUROS CERAIS arquivou nesta JUNTA sob o nº 108.305 por despacho de 23 de maio de 1983, da 2ª TURMA. Ata de AGO/AGE de 10/3/83, que aprovou as contas do exercício findo em 31/12/82, deliberou sobre o lucro líquido, aumentou o capital social para Cr\$972.675.000,00 com a correção da expressão monetária e outras reservas, alterou o Estatuto Social, ratificou indicação de Diretores, tendo em vista deliberações tomadas em Atas de Reuniões de Diretorias, fixou honorários para a Diretoria e tomou outras deliberações; arquivou ainda Diário Oficial da União de 04/5/83, que publicou Portaria da SUSEP nº 050 de 14/4/83 aprofundando o assunto do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 23 de maio de 1983. Eu, EDIR G. DE OLIVEIRA escrevi, conferi e assino. Eu, Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino. ALEXE VON MELENTOVYTCH.

Taxa de Arquivamento - Cr\$ 22.576,00

(Nº 50.429 - 31-5-83 - Cr\$ 12.000,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 06.06.83

ARGOS COMPANHIA DE SEGUROS CERTIDÃO

Processo nº 26.646/83. CERTIFICO que ARGOS COMPANHIA DE SEGUROS arquivou nesta JUNTA sob o nº 108.686 por despacho de 30 de maio de 1983, da 5ª TURMA. Ata de AGO/AGE de 28/3/83, que aprovou as contas do exercício findo em 31/12/82, deliberou sobre o lucro líquido, aumentou o capital social para Cr\$ 1.800.000,00 com a correção da expressão monetária e reservas, alterou o Estatuto Social, reelegeu a Diretoria e fixou honorários do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 30 de maio de 1983. Eu, EDIR G. DE OLIVEIRA escrevi, conferi e assino Edir G. de Oliveira. Eu, ALEXE VON MELENTOVYTCH, Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino Alexe Von Melentovytsch.

Taxa de arquivamento - Cr\$ 22.712,00.

(Nº 6.783 de 6-6-83 - Cr\$ 8.000,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 07.06.83



Fenaseg institui Fórum para debates entre os sindicatos dos seguradores

A Fenaseg — Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização — instituiu no sistema sindical um Fórum Permanente de Debates para que a classe seguradora analise e, se possível, esgote um grande tema específico do setor, em encontros que serão programados pelos sindicatos dos seguradores de cada Estado. O Fórum, de acordo com editorial publicado no último Boletim da Federação, servirá de um amplo e novo canal de comunicação da classe.

Como justificou a Fenaseg, os canais tradicionais de comunicações entre o sistema sindical e as companhias de seguro tornaram-se limitadas e insuficientes com o desenvolvimento do mercado. Dessa forma, muitas vezes os órgãos de classe acabam analisando problemas e questões que, não raro, apenas transmitem aspectos parciais, quando não isolados, da vasta, complexa e diversificadora realidade operacional do mercado. A instituição do Fórum foi a maneira encontrada para solucionar essa deficiência de comunicação. Com o Fórum Permanente de Debates criam-se, então, condições de "captação de toda essa realidade e para que, de sua essência, se tenha uma visão coletiva e de conjunto",

tornando também possível a coleta de vasto e atualizado acervo de subsídios que acionará o sistema sindical no sentido de buscar e obter soluções para os grandes problemas da atividade seguradora.

O Fórum instituído pela Fenaseg e que deverá ser acionado pelos sindicatos estaduais da classe seguradora objetiva, também, um maior acompanhamento da evolução do mercado por todos os seus componentes. Afinal, como explica a Fenaseg, mudaram não apenas índices ou itens de natureza quantitativa (como por exemplo a receita de prêmios, o volume de reservas e de patrimônios, o montante de aplicações, a constelação de ramos e modalidades de cobertura), mas também, diversos aspectos que são de ordem qualitativa na operação do seguro. Mudaram, em conseqüência, a escala e dimensões dos problemas, os horizontes das necessidades e tendências do mercado. Enfim, as alterações de quantidade e qualidade dos elementos básicos indispensáveis a uma dinâmica evolução da política de seguros, também vem exigir o aprimoramento dos canais de comunicação, conforme constataram os seguradores representativos do mercado nacional.

DIÁRIO DO COMÉRCIO

27.05.83

Exportação a crédito

Luiz Mendonça

O seguro de crédito, quando voltado para o comércio exterior, assume outra feição bem diversa da que lhe é própria no mercado interno. Suas características institucionais recebem o peso de inevitável carga política: o interesse nacional no tomamento da atividade exportadora.

Não quer isso dizer que o seguro mude seu objetivo natural e congênito de absorver riscos — no caso, os riscos do financiamento das vendas externas. Mudança ocorre, isto sim, nos meios orientados para tal objetivo. É que entra em cena o fator político, talhando novo figurino para as condições funcionais do seguro.

A essa respeito, vale a pena relembrar um pouco da história, a largos traços. No início da década de 50, acirrou-se a competição no comércio internacional. Atingido o limite de tolerância na disputa à base de preço, a estratégia de vendas tomou outro rumo: o do financiamento. Prazos maiores e juros menores tornaram-se instrumentos da conquista de mercados. Os bancos, é claro, passaram a ter forte presença nesse processo novo de expansão do comércio internacional.

Mas os banqueiros sempre cultivaram o sadio hábito de minimizar riscos, escorando suas operações com todas as garantias possíveis e imagináveis. Assim, obtendo os financiamentos, com eles os exportadores também receberam o encargo de suportar o risco da inadimplência dos seus compradores. Até mesmo nas vendas garantidas por cartas de crédito irrevogáveis, trocadas entre bancos, estes jamais deixaram de exigir contragarantias dos exportadores, para terem como certo o retorno do principal e respectivos juros.

Ora, o exportador geralmente não dispõe de capital próprio para alimentar o giro e a expansão dos seus negócios. Portanto, não tem condições de manter um esquema de captação de recursos alheios, sobrecarregando esse passivo com o risco de exportar e ter que levar a lucros e perdas às câmbiais não honradas por quem, lá fora, tenha de pagá-las. Foi esse o quadro que trouxe à tona e pôs em destaque,

no comércio internacional, o seguro de crédito como instituto de garantia e estímulo às exportações. E os países desenvolvidos foram naturalmente os primeiros a montar sistemas de operações de tal seguro.

Logo ficou provado que a eficiência de qualquer esquema dessa modalidade de seguro dependia de dois fatores básicos. Um deles, o bom conhecimento das atividades setoriais e globais das economias importadoras. O outro, um amplo e confiável cadastro dos clientes internacionais. Esse apoio logístico, evidentemente oneroso, alcança níveis racionais e suportáveis de custos quando unificado. Afinal de contas, para que multiplicar, redundantemente, volumosos acervos de estudos, pesquisas e informações semelhantes? E se o seguro de crédito, vinculado ao comércio exterior, tem a forte conotação política de estimular as exportações, por que fragmentar os esforços das empresas seguradoras? Essas razões levaram os países industrialmente avançados à fórmula da seguradora única e especializada.

O leitor perguntará, se o preço do seguro, no caso, comporta inevitável carga política, isso de certo modo não se afasta dos padrões habituais dos empreendimentos que atraem a iniciativa privada? Aparentemente, sim. Mas acontece que o processo exportador é uma forma de alargar as fronteiras e a escala das atividades produtivas nacionais. A competição internacional torça o aumento de produtividade dos setores econômicos participantes do comércio exterior. Exportar significa, também, aumentar a capacidade interna de produção, que implica novos investimentos. E estes, por sua vez, geram expansão de rendas e empregos. Em suma, desenvolve-se a economia nacional e nesta, assim, criam-se novos espaços à expansão do mercado segurador interno. Essa expansão constitui a contrapartida, o retorno do investimento feito por esse mercado, através do seguro de crédito, no aumento da atividade exportadora do País. Simples, clara e racional, portanto, a explicação para o esforço com que a iniciativa privada pode contribuir para a internacionalização da produção nacional.

JORNAL DO COMMERCIO

27.05.83

Risco só com mudança na lei

Para tornar o risco político do seguro de crédito à exportação compulsório será necessário modificar o Decreto-Lei n.º 73/66 ou então alterar a Resolução n.º 674 do Banco Central, afirmou o presidente do Instituto de Seguros do Brasil (Irb), Ernesto Albrecht, ao comentar a proposta da Associação dos Exportadores Brasileiros (AEB), que já tem o apoio da Aesp, para a criação de um seguro obrigatório de risco político para todas as empresas exportadoras, independente do país a que se destina o produto vendido.

Ernesto Albrecht lembrou, entretanto, que um seguro com essa finalidade já existe no Brasil, que é o de crédito à exportação com cláusula de risco político. Significa, portanto, pagar-se ele que não será necessária a introdução de qualquer novo tipo de seguro, com esse aspecto, para incentivar as exportações brasileiras. Atualmente o Decreto-Lei 73/66, segundo ele, prevê apenas a obrigatoriedade do seguro de risco político para produtos vendidos ao exterior com financiamento concedido por instituições financeiras públicas. Para generalizar esse dispositivo, na sua opinião, tornaria-se necessário reformular o diploma legal que regula a atividade seguradora no Brasil, especificamente o seu artigo 20. A outra alternativa, disse ele, seria o Conselho Monetário Nacional modificar a resolução que permite aos bancos financiar as exportações, que é justamente a 674. Para isso, ele entende que basta o CMN introduzir a compulsoriedade do seguro nessa resolução,

amarrando-a à concessão do crédito.

PODER DE VETO

Em tese, Albrecht manifestou-se favorável à obrigatoriedade do seguro, depois somente através da massificação é possível torná-lo ainda mais barato. No entanto, prosseguiu, não se deve retirar do Irb a capacidade de analisar o risco que determinará a concessão ou não da cobertura do seguro. O risco político, uma modalidade dentro do seguro de crédito à exportação, é bancado integralmente pelo Tesouro Nacional e administrado pelo Irb. Sua cobertura consiste em proteger o crédito concedido à exportação no caso de o país importador deixar de transferir para o Banco Central do Brasil os dólares correspondentes ao valor do produto vendido.

Embora sem citar quais, Albrecht adiantou que hoje há países importadores para onde o Irb não tem concedido esse tipo de seguro, determinado principalmente pelo componente balanço de pagamentos. No risco comercial do seguro de crédito à exportação, onde existe a participação das seguradoras brasileiras, não há esse problema, pois o que está em jogo é a capacidade da empresa importadora.

Além do seguro de crédito à exportação, as empresas exportadoras brasileiras já contam também com o performance bond, uma modalidade do seguro, de garantia de obrigações contratuais, aplicado tanto na exportação de bens quanto de serviços.

JORNAL DO COMMERCIO

27.05.83

IRB libera US\$ 17 mi a exportação

O diretor de Operações Nacionais do Instituto de Resseguros do Brasil, Gilberto Formiga, afirmou ontem que o Irb já liberou US\$ 17 milhões e 800 mil às empresas de exportação referentes a créditos sinistrados no México, país que deixou de pagar ao Brasil pelos produtos importados, principalmente máquinas e equipamentos.

Gilberto Formiga adiantou ainda que o Irb vem efetivando esses adiantamentos especiais há cerca de dois meses, que correspondem a 81% do valor dos saques vencidos em 31 de janeiro deste ano. Segundo ele, os prejuízos que as exportadoras brasileiras estão tendo com o México atingem US\$ 114 milhões, de acordo com levantamentos feitos pelas próprias empresas.

Esse total de crédito sinistrado está dentro da cobertura de risco político do seguro de crédito à exportação, modalidade que é bancada integralmente pelo Tesouro Nacional e administrado pelo Irb. Aqui, o sinistro caracteriza-se quando o Banco Central do país importador deixa de transferir para o Banco Central do país exportador o valor, geralmente em dólares, dos produtos adquiridos, embora a empresa importadora tenha depositado o correspondente em moeda local, no caso mexicano o peso, o valor da operação no Banco Central.

O diretor de Operações Nacionais do Irb salientou que o esquema de pagamento às empresas exportadoras brasileiras foi montado com a Associação dos

Exportadores Brasileiros (AEB), que remete ao Irb a relação das empresas com direito à indenização. O Instituto, por sua vez, segundo ele, confere essa relação e analisa caso a caso para depois realizar os adiantamentos especiais. Os dados nelas contidos são checados também com os da Cacex — Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil.

CRÉDITO RECÍPROCO

Recentemente, conforme explicou Gilberto Formiga, o Irb e a Cacex reuniram-se com uma comissão mexicana, presente ao Brasil, para avaliar a sua dívida, que está devidamente registrada em suas secretarias de Comércio e Fazenda. Esse acompanhamento é constante, disse ele, inclusive com reuniões no México, de quem espera receber pelas mercadorias que importou do Brasil e que agora estão sendo pagas pelo Irb.

Adiantou que o México fará um levantamento completo em seu país para verificar até onde sua dívida é do seu Governo, pois pode haver casos em que as empresas importadoras deixem de pagar em peso no Banco Central o valor de suas compras. Se for constatada a inadimplência de empresas, os créditos sinistrados serão enquadrados dentro do risco comercial e não político. Hoje os adiantamentos especiais feitos pelo Irb estão inseridos no Convênio de Crédito Recíproco (CCR), que o Brasil mantém com o México.

JORNAL DO COMMERCIO

27.05.83

SEGUROS

Texto de Glauco Carneiro Fotos de José Bosco

N OS países desenvolvidos, o produto seguros representa de 5% a 7% do Produto Interno Bruto. No Brasil, confirmando a tendência declinante observada há mais de vinte anos, a participação apenas 0,8%, contra 0,9% registrada em 1981.

"O setor está doente", é a conclusão unânime de destacados seguradores, reunidos na Casa da Manchete em São Paulo, para avaliar o desempenho do mercado e principalmente sugerir medidas para o seu fortalecimento. E do panorama traçado surge uma perspectiva alentadora para a recuperação dos seguros, a partir da viabilização de uma idéia do corretor de seguros, e deputado federal, Antônio Henrique Cunha Bueno, para aplicação das reservas técnicas das empresas que operam no setor no financiamento de imóveis habitacionais, através da garantia de cédulas hipotecárias. Caio Cardoso de Almeida, presidente da Associação das Companhias de Seguros, Octávio César do Nascimento, presidente do Sindicato das Empresas de Seguros do Estado de São Paulo, Carlos Alberto Manhães Barreto, presidente da Vera Cruz Seguradora, Firmino Whitaker Jr., da São Paulo Seguros, e o próprio Cunha Bueno analisaram em profundidade o mercado e evidenciaram os seguintes e preocupantes dados:

1. O setor cresceu 88% e as despesas administrativas cresceram 115%;
 2. Na composição vertical, as despesas administrativas, que andavam, de 1978 a 1980, na base de 24%, passaram para 30% em 1982, nos prêmios retidos;
 3. Quanto aos prêmios brutos, houve um aumento de 94,3%, com a contrapartida de 114,5% de despesas administrativas.
- Segundo Octávio do Nascimento, há um déficit operacional de 14% e o aumento que houve foi no resultado patrimonial, pois operacionalmente falando houve prejuízo. Quanto a Caio Cardoso de Almeida, ao ressaltar que esse resultado industrial não é surpresa



Caio Cardoso de Almeida,
presidente da Associação das
Companhias de Seguros.

Carlos Alberto Manhães Barreto,
da Vera Cruz Seguradora.

— porque há muito que o mercado vem sofrendo tendência declinante —, frisa que o resultado negativo dos três últimos exercícios foi agravado pela participação no mercado do chamado consórcio de risco no exterior, sugerido pelo IRB. Evidentemente, os objetivos não foram alcançados e o IRB tomou a decisão drástica de fechar o escritório de Londres, não sem que os prejuízos dos últimos trinta dias deixassem de agravar o quadro global do setor.

Para Carlos Alberto Manhães Barreto, esses resultados comprovam a doença do setor seguros, que vive do resultado industrial. Alguma coisa está errada e a pressão salarial, bem como o excesso de burocracia, tem alguma

coisa a ver com isso. A concorrência, acirradíssima, não esconde o fato de que as seguradoras estão apenas trocando clientes, em vez de abrir novos mercados. Como o órgão que fiscaliza não tem muitos recursos para fazê-lo, exerce isso *a priori*, o que afinal inibe a criatividade. A transferência de recursos está sendo feita muito mais para as fases de intermediação do que para o segurado.

Firmino Whitaker Jr. confirma que o mercado segurador brasileiro é o único que encolheu. Um estudo elaborado pela Cia. Fischer de Resseguros aponta como motivos a concorrência exacerbada, uma tutela estatal imprópria, uma política míope em relação à

SEQUE

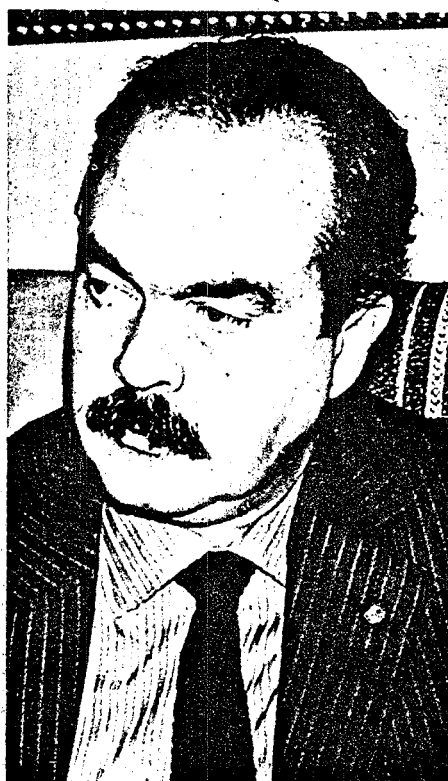
**Este
setor
quer
crescer**



Dirigentes do seguro avaliaram seu desempenho na Casa da Manchete, em SP.



Octávio César do Nascimento, presidente do Sindicato das Empresas de Seguros de SP.



Firmino Whitaker Jr., da São Paulo Seguros.



Antônio Henrique Cunha Bueno, deputado federal.

atividade seguradora por si mesma. Ao contrário da Espanha, onde o seguro é fator de desenvolvimento, no Brasil ele é caudatário das atividades econômicas, e um caudatário marginal.

O resultado é que as seguradoras que não dispõem de canais novos de comercialização estão no limite de segurança. No entanto, o seguro é um setor da economia de causa e efeito. Octávio César do Nascimento lembra que as seguradoras são tradicionais investidoras institucionais do mercado, detendo uma soma de recursos para aplicação a longo prazo. Que o setor de seguros está preocupado, isto é indisfarçável.

Como em época de crise tende-se a reduzir os seguros e a publicidade, é de esperar resultado negativo ainda este ano. É preciso encontrar novos caminhos de *marketing*, pois o que aí está não funciona. Ainda não foi detectado por que o brasileiro tem uma idéia tão negativa do seguro.

A Associação das Companhias de Seguros lançará campanha nos próximos dias para conscientizar o público, através de ação em escolas, histórias em quadrinhos, palestras, seminários etc. Caio Cardoso de Almeida, ao dizer que essa campanha é necessária, aponta sua experiência de vice-presidente da Associação Comercial de São Paulo como indicativa do desconhecimento quase geral — por parte dos empresários — a respeito

do seguro. O seguro acaba sendo feito nas empresas por funcionários de nível inferior, que acabam contratando apólices que não cobrem, como deveriam, o patrimônio e a vida. Manhães Barreto tem opinião firmada: o que está errado é o *approach* mercadológico, que deixa de dizer o essencial — o setor não vende seguros, mas compra riscos. Dever-se-ia procurar detectar as angústias, necessidades, medos das pessoas, porque o seguro existe para isso — livrá-las, mediante remuneração, do risco que elas não querem ter. Firmino Whitaker Jr. vai adiante: enquanto não houver menos obstáculos à criatividade, o setor não vai crescer. Qualquer idéia nova é obstaculizada.

SEGUE



À alguns anos, a São Paulo Seguros e o corretor Antônio Sylvio Cunha Bueno

propuseram substituir o seguro tradicional de garantia aos aplicadores do Fundo 157 por uma cobertura que garantisse a quitação do IR em caso de falecimento do contribuinte. A idéia teve receptividade muito grande, mas esse seguro durou apenas dois anos porque o Banco Central — não a Susep ou o IRB — veio com mão-de-ferro proibindo-o, sob a alegação que dava vantagem ao banco captador. Com isso, ficou demonstrado o seguinte: a atividade seguradora não é só cerceada pelo órgão específico — o seguro é desacreditado como um todo dentro do aparelho governamental. Por exemplo: enquanto a poupança recebeu todo tipo de incentivos, estimulando, assim, a mudança da mentalidade do brasileiro, o governo tratou de retirar até o míngua incentivo dos que fazem seguro. Enquanto isso, nos Estados Unidos, o seguro de vida se transformou num instrumento de poupança de custo baixo, isto é, o segurado tem acesso, nas companhias de seguros, a empréstimos sobre os valores garantidos em apólices, a um custo menor.

O excesso que as seguradoras reclamam é sobre a intervenção. Há necessidade de reformular a legislação, o Decreto-Lei 73. Outro ponto: não há certeza sobre se a mudança do setor seguros para a órbita do Ministério da Fazenda trouxe vantagens para ambos os lados. Manhães: "Nós somos apêndices, não houve integração." Firmino: "Nós somos a fazenda adquirida pelo Ministério da Fazenda e cujo proprietário não foi ver o gado."

A questão dos conglomerados que têm seguradoras e as companhias *ilhadas* — dizem não ter independência alguma — é outro problema a resolver. De positivo, aproveitando a presença de um homem de diálogo como Roberto Bornhausen, na presidência da Fenaban e da Febraban, acertou-se na Casa da Manchete haver uma reunião em que as partes debaterão o assunto, "a nível de livre iniciativa, pois qualquer ação do governo não resolverá coisa alguma". Uma coisa é certa: as companhias *ilhadas* não podem mais enfrentar essa concorrência

predatória, que tira as chances de sua sobrevivência.

A proposta que mobilizou os seguradores e que se constitui, segundo disseram a MANCHETE/Tendência, no caminho mais válido até agora sugerido para abrir alternativas para o setor é a possibilidade de aplicação de parte das reservas técnicas não comprometidas no financiamento habitacional. Segundo o Deputado Antônio Henrique Cunha Bueno, autor da proposição feita no Congresso, ela tem o mérito de incentivar a indústria da construção civil, concedendo-lhe os financiamentos a longo prazo que as instituições financeiras comuns não podem dar, e libera o BNH da pressão insuportável de atender a toda a demanda de recursos para casa própria. Avaliando as reservas das seguradoras e entidades de previdência privada em Cr\$ 2,5 trilhões, bastaria aplicar 40% desse total para criar, de início, 360 mil empregos diretos. Para isso, só basta regulamentar a cédula hipotecária, instrumento que no mundo inteiro é utilizado no financiamento habitacional de longo prazo. Diz Cunha Bueno que é preciso ter ainda uma taxa interbancária para fazer flutuar a negociação desse papel nas modificações que houverem no mercado ou na taxa de juros: "O que precisa ficar claro — enfatizou Cunha Bueno — é que nosso projeto não quer interferir no sistema existente. Quer criar para ambas as pontas — empresas de construção civil e seguradoras e entidades de previdência privada — mais uma alternativa. Portanto, as seguradoras não estão entrando no mercado que hoje é operado pelos bancos, mas fazendo aquilo que

sempre deveriam fazer, isto é, usar recursos estáveis a longo prazo e não operar na especulação dos papéis de curto prazo, porque estes não criam novos empregos e não ativam a economia.

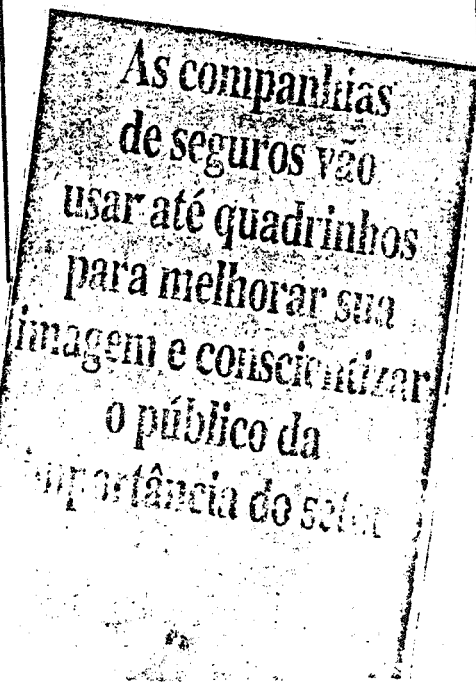
Manhães Barreto concorda que a taxa flutuante defenderia ambas as partes: "Vejo ainda na propositura outro aspecto importante, o de o mercado poder aplicar diretamente, porque a indústria de construção civil necessita de recursos de baixo custo."



OTÁVIO do Nascimento considera a idéia extremamente válida e a possibilidade de ser

facultativa, e de contar com uma taxa flutuante, atenderá às conveniências de mercado. Outro aspecto é que resolverá o problema atual da poupança, hoje empregada para consumo diário. Há sempre necessidade crescente de recursos disponíveis para aplicação a longo prazo.

Caio Cardoso de Almeida partilha da mesma opinião e acredita que a discussão ampla do assunto resolverá todos os pontos ainda não de todo esclarecidos. E todos os participantes do encontro na Casa da Manchete frisaram: "É de mais idéias práticas como essa que o setor de seguros está precisando." Uma reivindicação comum é a modificação do sistema de sorteios dos riscos governamentais. Atualmente, dá valor ao que não tem valor, que é a posse de uma carta patente. Para Octávio do Nascimento, o desejável é levar em conta o patrimônio líquido das empresas. Então, mesmo uma companhia isolada, sem pertencer a grupo, poderia ter tantas chances quanto um grupo que não tivesse no seu patrimônio global o equivalente a outra. Exemplo típico é a Aliança da Bahia, que talvez seja a empresa de maior patrimônio líquido. Dentro desse enfoque sugerido, a Aliança teria de 5 a 7 chances, a Atlântica umas 12 e a Sul América, 6 ou 7. Isso daria um certo equilíbrio e seria um processo de maior justiça, selecionando os valores em risco em função desses mesmos valores. Por outro lado, deveria haver uma separação por categoria, por patrimônio, impedindo que estas viessem a participar de todos os bens a serem sorteados.



Câmbio

O dólar norte-americano foi cotado, ontem, pelo Banco Central do Brasil a Cr\$ 512,750 para compra e a Cr\$ 515,310 para venda. No Mercado Livre, que esteve ligeiramente oferecido, o dólar foi negociado entre Cr\$ 750,00 e Cr\$ 760,00 para compra e entre Cr\$ 785,00 e Cr\$ 790,00 para venda.



COTAÇÕES DO DIA 13/06/83 EM RELAÇÃO AO CRUZEIRO:

Países	Moedas	(1)		(2)		Compra	Venda
		Compra	Venda	Compra	Venda		
Estados Unidos	Dólar	512,75	513,52	512,750	515,310	\$15,21	515,31
Argentina (Financeiro)	Peso					0,00618	0,00619
Bolívia	Peso					N/Cotado	
Equador	Sucre					5,82187	5,82300
Paraguai	Guarani					3,14278	3,14339
Peru	Sol					0,36064	0,36071
Uruguai (Comercial)	Peso					15,97151	15,97461
Venezuela	Bolivar					51,77860	51,78865
México	Peso					3,43473	3,48182
Inglaterra	Libra	793,43	809,14	793,430	809,140	802,43957	803,11063
Alemanha	Marco	200,41	204,31	200,410	204,310	202,75875	202,87795
Suécia	Coroa	66,823	68,012	66,823	68,272	67,50212	67,55948
França	Franco	66,551	67,844	66,551	67,844	67,32131	67,37839
Bélgica	Franco	10,038	10,204	10,038	10,204	10,14192	10,14939
Itália	Lira	0,33776	0,34441	0,338	0,344	0,34165	0,34194
Holanda	Florem	178,63	182,11	178,630	182,110	180,74572	180,77891
Dinamarca	Coroa	56,153	57,169	56,153	57,169	56,78809	56,83043
Japão	Yene	2,10176	2,1493	2,108	2,149	2,12413	2,11542
Austria	Xelim	28,458	28,965	28,458	28,965	28,57515	28,74010
Canadá	Dólar	412,94	419,91	412,940	419,910	417,44449	417,62703
Noruega	Coroa	70,405	71,758	70,405	71,758	71,23539	71,29851
Espanha	Peseta	3,3799	3,6451	3,580	3,645	3,60917	3,62256
Portugal	Escudo	4,9932	5,1372	4,993	5,137	5,00203	5,05205
África do Sul	Rand					473,47799	474,08520
Filipinas	Peso					52,55142	52,56162
Kwait	Dinar					1,760,47257	1,761,43264
Nova Zelândia	Dólar					338,75057	339,33163
Austrália	Dólar	447,31	454,78	447,310	454,780	451,58156	451,92687
Paquistão	Rupee					40,08333	40,09111
Hong Kong	Dólar					68,93509	69,05154
Finlândia	Markka					93,35605	93,37417
Índia	Rupee					51,52100	51,63406
Dólar Convênio	Dólar					512,75	515,31

Dólar Repasse — Cr\$ 513,520. Dólar Cobertura — Cr\$ 514,800.
Fontes — (1) — Banco Central do Brasil — abertura.

(2) — Agência Estado — Obs. — Os números acima representam a média aproximada das cotações de alguns importantes mercados internacionais. Por esta razão, não são rígidos, estando sujeitos a oscilações, de banco para banco, dependendo do volume, oportunidade ou importância de cada operação. Normalmente, os preços, estabelecidos pelos bancos e corretores, não coincidem entre si, mas devem estar fixados em torno da tabela acima.

(3) — Corretora Souza Barros Câmbio e Títulos S/A — Fechamento em Nova York.

DIÁRIO DO COMÉRCIO

14.06.83



COMISSÃO DE SEGUROS INCÊNDIO E LUCROS CESSANTES

DESCONTOS POR EXTINTORES

RESOLUÇÕES SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- | | |
|--|--|
| <p>- SAVA - COMERCIAL E IMPORTADORA S.A. E/OU TROY SOLDAS AUTOMÁTICAS S.A. - Rua Florêncio de Abreu, 856 e Rua Mauá, 812 - SÃO PAULO - S.P.</p> <p><u>D T S - 2176/83 - 23.05.83</u></p> | <p>- ASTRA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO Rua Colégio Florence nºs. 59 e 313 - JUNDIAÍ - S.P.</p> <p><u>D T S - 2184/83 - 23.05.83</u></p> |
| <p>- COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRIL - LOID LTDA. - Avenida João Dias nºs. 1248/258 - SÃO PAULO - S.P.</p> <p><u>D T S - 2177/83 - 23.05.83</u></p> | <p>- SOCIEDADE TÉCNICA DE FUNDIÇÕES GERAIS S.A. "SOFUNGE" - Rua Bartolomeu Paes, 136 e Rua Camacam nº. 210 - SÃO PAULO - S.P.</p> <p><u>D T S - 2185/83 - 23.05.83</u></p> |
| <p>- I.A.T. CIA. DE COMÉRCIO EXTERIOR - Rua Terminal Oceânico - Cidade de CABEDÉLO - PB</p> <p><u>D T S - 2178/83 - 23.05.83</u></p> | <p>- METALÚRGICA URUSHIMA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - Rua Codajás nº. 211 - MANAUS - AM</p> <p><u>D T S - 2186/83 - 23.05.83</u></p> |
| <p>- XV DE NOVEMBRO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA. - Rua General Glicério nº. 74 - SANTO ANDRÉ - S.P.</p> <p><u>D T S - 2179/83 - 23.05.83</u></p> | <p>- IRMÃOS DOMARCO LTDA. - Rua Campos Salles, 19-98 - MIRASSOL - S.P.</p> <p><u>D T S - 2187/83 - 23.05.83</u></p> |
| <p>- ERIEZ PRODUTOS MAGNÉTICOS E METALÚRGICOS LTDA. - Rua Othão nº. 285 - SÃO PAULO - S.P.</p> <p><u>D T S - 2180/83 - 23.05.83</u></p> | <p>- TILIBRA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA - Rua Aimorés nº. 6-9 - BAURÚ - S.P.</p> <p><u>D T S - 2188/83 - 23.05.83</u></p> |
| <p>- TELEMECANIQUE S.A. - Rua Dr. Cardoso de Melo, 782 - SÃO PAULO - S.P.</p> <p><u>D T S - 2181/83 - 23.05.83</u></p> | <p>- PULVITEC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Rua Presidente Altino nº. 2468 - SÃO PAULO - S.P.</p> <p><u>D T S - 2189/83 - 23.05.83</u></p> |
| <p>- INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELEM LTDA. - Av. Casa Grande, 2615 - DIADEMA - S.P.</p> <p><u>D T S - 2182/83 - 23.05.83</u></p> | <p>- EQUIPAMENTOS VANGUARDA LTDA. - Rua Fidélis Papini, 786 - SÃO PAULO - S.P.</p> <p><u>D T S - 2190/83 - 23.05.83</u></p> |
| <p>- MESSER GRIESHEIM DO BRASIL LTDA. - Rua Inocêncio Tobias, 251 - Pq. Indl. Thomas Edison - SÃO PAULO - S.P.</p> <p><u>D T S - 2183/83 - 23.05.83</u></p> | <p>- ONOGÁS S.A. COM. E IND. - Rua Rafael Nascimento, 406 - RIO VERDE - GO</p> <p><u>D T S - 2191/83 - 23.05.83</u></p> |

- INDÚSTRIAS ARTES S.A. - Estrada de Piraporinha, 1221 e Av. Robert Kennedy s/nº. - SÃO BERNARDO DO CAMPO - S.P.
D T S - 2192/83 - 23.05.83
- INDÚSTRIAS MONSANTO S.A. - Rua Olaria, 100-Cumbica - GUARULHOS-S.P.
D T S - 2193/83 - 23.05.83
- INDÚSTRIA SEMERARO S.A. METALURGIA EM GERAL - Rua Olympia Semeraro, 719 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2194/83 - 23.05.83
- INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES VILA ROMANA S.A. - Rua Projetada, 630 Pq. Anhanguera - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2195/83 - 23.05.83
- COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA - COOPERATIVA CENTRAL - Rua 10 de Novembro s/nº. (após o nº. 172) BASTOS - S.P.
D T S - 2196/83 - 23.05.83
- EXPRESSO DE PRATA LTDA. - Rodovia João Ribeiro de Barros, Km. 446 - MARÍLIA - S.P.
D T S - 2197/83 - 23.05.83
- COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - LOJA 124 - Rua Maranhão, 282 - CATANDUVA - S.P.
D T S - 2198/83 - 23.05.83
- COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA-COOPERATIVA CENTRAL - Avenida 18 de Junho, 74 - BASTOS - S.P.
D T S - 2199/83 - 23.05.83
- FÁBRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S.A. - Rua Aracati nº. 275 SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2200/83 - 23.05.83
- COOP. AGRÍCOLA DE COTIA - COOPERATIVA CENTRAL - Rua 15 de Novembro, 780 - ITAPORANGA - S.P.
D T S - 2201/83 - 23.05.83
- AMP DO BRASIL CONECTORES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA. - Rod. Jundiá-Itatiba, Km. 81,4 - ITATIBA - S.P.
D T S - 2202/83 - 23.05.83
- LINHANYL S.A. LINHAS PARA COSER Rua Professor Joaquim Silva nº. 1176 - SOROCABA - S.P.
D T S - 2203/83 - 23.05.83
- COMPONENTES ELETRÔNICOS ELETROCOMP LTDA. - Rua Turvânia nº. 195 - GUARULHOS - S.P.
D T S - 2204/83 - 23.05.83
- BRASIMAC S.A. ELETRODOMÉSTICOS- Rua Antonio de Barros, 489 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2205/83 - 23.05.83
- CARL ZEISS DO BRASIL S.A. - Rua Bertolina Maria nº. 39 - Vila das Mercês - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2206/83 - 23.05.83
- CEM S.A. ARTIGOS DOMÉSTICOS-Av. 5 nº. 408 - RIO CLARO - S.P.
D T S - 2207/83 - 23.05.83
- SÃO PAULO ALPARGATAS S.A. - Rua Frei Gaspar, 771 - SÃO PAULO-S.P.
D T S - 2208/83 - 23.05.83
- COOP. AGRÍCOLA DE COTIA - COOPERATIVA CENTRAL - Rua 10 de Novembro nºs. 172/206 - BASTOS - S.P.
D T S - 2209/83 - 23.05.83
- VULCABRÁS S.A. INDÚSTRIA E COM. Avenida Antonio Frederico Ozanan nº. 1446 - JUNDIAÍ - S.P.
D T S - 2210/83 - 23.05.83
- CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO-LOJA 122 - Av. Brasília, 1177-ARAÇATUBA-S.P.
D T S - 2211/83 - 23.05.83
- EMPRESA DE TRANSPORTES SOPRO DIVINO S.A. - Rua Carmópolis de Minas, 563 SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2212/83 - 23.05.83

- KIBON S.A. INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS - Rod. Comandante João Ribeiro de Barros - Km.294+443,42 MARÍLIA - S.P.
D T S - 2213/83 - 23.05.83
- MORITA S.A. COMERCIAL IMPORTADORA - Avenida Júlio de Castilho n.º. 3111 - AMAMBAÍ - MS
D T S - 2214/83 - 23.05.83
- COOP. AGRÍCOLA DE COTIA - COOPERATIVA CENTRAL - Praça Pio XII n.º. 22 - ATIBAIA - S.P.
D T S - 2215/83 - 23.05.83
- CEAGESP - CIA. DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO (UNIDADE DE ITÁPOLIS) - Av. Frei Paulo Luig n.º. 2100 - ITÁPOLIS - S.P.
D T S - 2216/83 - 23.05.83
- ECIL S.A. PRODUTOS E SISTEMAS DE MEDIÇÃO E CONTROLE - Km. 3 da Rodovia Piedade/Sorocaba - PIEDADE - S.P.
D T S - 2217/83 - 23.05.83
- MECÂNICA PESADA S.A. - Av. Charles Schnider s/n.º. - TAUBATÉ - S.P.
D T S - 2218/83 - 23.05.83
- SUPERMERCADOS ELDORADO S.A. - Rua Senador Saraiva, 835 - CAMPINAS - S.P.
D T S - 2219/83 - 23.05.83
- NEBRATEX IND. E COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - Av. Santa Marina, 1685 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2220/83 - 23.05.83
- R.A.A.S. PLÁSTICOS LTDA. (NOVA RAZÃO SOCIAL DE CHRISTIAN GRAY COSMÉTICOS) - Rua Marino de Carvalho n.º. 560 - DIADEMA - S.P.
D T S - 2221/83 - 23.05.83
- U.S.M. DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Rua Santa Maria n.ºs. 245/257 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2222/83 - 23.05.83
- RAPID ENGREMAGENS DE PRECISÃO LTDA. - Rua Dr. Mauro Paes de Almeida n.º. 394 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2223/83 - 23.05.83
- NADIR FIGUEIREDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. - Rua Cel. Antônio Marcelo n.ºs. 66/160 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2224/83 - 23.05.83
- AGA S.A. - Rodovia Marechal Rondon Km. 65 - JUNDIAÍ - S.P.
D T S - 2225/83 - 23.05.83
- PEREIRA LOPES-IBESA APARELHOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS S.A. - Avenida Costa e Silva, 768 - MANAUS - AM
D T S - 2226/83 - 23.05.83
- TELEVOLT S.A. INDÚSTRIAS ELÉTRICAS - Rua dos Buritis n.º. 830 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2227/83 - 23.05.83
- ALCON-ALPARGATAS CONFECÇÕES NORDESTE S.A. - Avenida Capitão Mór Gouveia n.º. 863 - NATAL - RN
D T S - 2228/83 - 23.05.83
- EDEA PLÁSTICOS E EMBALAGENS LTDA. - Avenida Emb. Macedo Soares, 1037 SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2229/83 - 23.05.83
- MERIDIONAL S.A. COMÉRCIO E IND. - Rua Vicente Rodrigues da Silva n.º. 1000 e Rua Frei Gaspar n.º. 1024 Jd. Piratininga - OSASCO - S.P.
D T S - 2230/83 - 23.05.83
- CORDUROY S.A. INDÚSTRIAS TEXTEIS - Rua Cajati, 142 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2231/83 - 23.05.83
- SÃO PAULO ALPARGATAS S.A. - Rua Dr. Almeida Lima n.ºs. 933/937 SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2232/83 - 23.05.83
- CEAGESP - CIA. DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - Av. da Saudade, 1192 - ARACATUBA - S.P.
D T S - 2233/83 - 23.05.83
- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEPAPEL JABAQUARA LTDA. - Rua Turumans, 304 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2234/83 - 23.05.83

.. / .

- TEKLA INDUSTRIAL S.A. ELÁSTICOS E ARTEFATOS TEXTEIS - Rua Tocantina n^{os}.356/388 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2381/83 - 30.05.83
- COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO-LOJA 315 - Av. Luiz Stamatius, 35 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2382/83 - 30.05.83
- LÁPIS JOHANN FABER S.A. - Rua José Bonifácio,420 - SÃO CARLOS - S.P.
D T S - 2383/83 - 30.05.83
- SOTEMA CONSTRUTORA S.A. - Rua Júlio Gonzales,132 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2384/83 - 30.05.83
- CEAGESP-CIA. DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - Rua Dr. Ademar P. de Barros s/n^o. - OLÍMPIA - S.P.
D T S - 2385/83 - 30.05.83
- KOGA, KOGA & COMPANHIA LTDA. - Avenida Sapopemba n^{os}.2248/2430 SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2386/83 - 30.05.83
- SIDERÚRGICA NOSSA SENHORA APARECIDA S.A. - Rua Padre Madureira n^{os}. 431/451 - SOROCABA - S.P.
D T S - 2387/83 - 30.05.83
- TROP-SUCO S.A. AGRO INDUSTRIAL E MERCANTIL - Km. 147 da Rod. Campinas-Mogi Mirim - SANTO ANTONIO DA POSSE - S.P.
D T S - 2388/83 - 30.05.83
- REFRIGERANTES DE SANTOS S.A. - Avenida Bandeirantes n^o. 594-SANTOS - S.P.
D T S - 2389/83 - 30.05.83
- ERICSSON DO BRASIL COM. E INDÚSTRIA S.A. - Rua Ambrosio Molina n^o. 1090 - Eugênio de Mello - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - S.P.
D T S - 2390/83 - 30.05.83
- EDIFÍCIO MIRANTE DE VILA ARENS- Rua Fernando Arens n^o. 200 - JUNDIAÍ - SÃO PAULO
D T S - 2391/83 - 30.05.83
- ALGODOEIRA SÃO MIGUEL S.A.(REFINARIA DE ÓLEO SANDI) - Rua Professor Antonio Campos n^o. 2421-NATAL - RIO GRANDE DO NORTE
D T S - 2392/83 - 30.05.83
- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁCIDOS GRAXOS FRANÇONADOS AGF LTDA. - Rua Pernambuco, 25 - DIADEMA - S.P.
D T S - 2393/83 - 30.05.83
- ARAÇATUBA DIESEL S.A. - Rodovia Marechal Rondon - Km. 532 - ARAÇATUBA - SÃO PAULO
D T S - 2394/83 - 30.05.83
- BALTIMORE AIRCOIL LTDA. - Avenida Dona Ruyce Ferraz Alvim n^o. 2443 - DIADEMA - S.P.
D T S - 2395/83 - 30.05.83
- INDÚSTRIAS HITACHI S.A. - Rodovia Presidente Dutra, Km. 141 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - S.P.
D T S - 2396/83 - 30.05.83
- FRIGOLETTI ARMAZÉNS GERAIS LTDA. Avenida Comendador Borim, 1500-JUNDIAÍ - SÃO PAULO
D T S - 2397/83 - 30.05.83
- FICAP/ELECAB-FIOS E CABOS PLÁSTICOS DO BRASIL S.A. - Via Anhanguera, Km.128 - AMERICANA - S.P.
D T S - 2398/83 - 30.05.83
- COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO-LOJA 336 - Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2022 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2399/83 - 30.05.83
- PORTLAND MODAS S.A. - Av. Alberto Jackson Byngton n^o. 2022A - OSASCO - SÃO PAULO
D T S - 2400/83 - 30.05.83
- EXPRESSO UNIVERSO S.A. - Rua Almeida Centini, 123 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2401/83 - 30.05.83
- MEAC INDÚSTRIA ELÉTRICA LTDA. - Rua Carmo do Rio Verde, 175-SÃO PAULO - SÃO PAULO
D T S - 2402/83 - 30.05.83

- COOP. AGRÍCOLA DE COTIA-COOPERATIVA CENTRAL - Avenida Jaguaré nºs. 1263/1371 - SÃO PAULO - S.P.

D T S - 2420/83 - 30.05.83

- QUIMBRASIL-QUÍMICA INDL. BRASILEIRA S.A. - Rua Voluntários da Pátria nºs. 3162/3325 - PORTO ALEGRE - RS

D T S - 2421/83 - 01.06.83

- COMÉRCIO INDS. BRASILEIRAS COINBRA S.A. - Rod. do Café, BR-376 Km. 102 - PONTA GROSSA - PR

D T S - 2422/83 - 01.06.83

- PHILIP MORRIS BRASILEIRA S.A. - EIXO INDUSTRIAL - Km. 13,4 - CURITIBA - PARANÁ

D T S - 2423/83 - 01.06.83

- TROX DO BRASIL - DIF. DE AR, ACÚSTICA, FILTR., VENT. LTDA. - Rua AT-2 nº. 230 - Cidade Industrial - CURITIBA - PR

D T S - 2424/83 - 01.06.83

*

DESCONTOS POR HIDRANTES

RESOLUÇÕES SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- TENDO BRASILEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - Av. Independência, 3200 - TAUBATÉ - S.P.

D T S - 2245/83 - 23.05.83

- CEAGESP-CIA. DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - Avenida Frei Paulo Luig nº. 2100 ITÁPOLIS - SÃO PAULO

D T S - 2246/83 - 23.05.83

- LAMINAÇÃO SANTA MARIA S.A. IND. E COMÉRCIO - Av. Hugo Fumagali nº. 770 - Cumbica - GUARULHOS - S.P.

D T S - 2247/83 - 23.05.83

- AGRO QUÍMICA MARINGÁ S.A. - Rua Tibiriçá, 965 - DIADEMA - S.P.

D T S - 2248/83 - 23.05.83

- CEAGESP-CIA. DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - UNIDADE DE RUBIÃO JÚNIOR - Pátio da Estação - RUBIÃO JR. (Comarca de BOTUCATU) - S.P.

D T S - 2249/83 - 23.05.83

- CONDUTORES ELÉTRICOS KARDOS S.A. Rodovia Presidente Dutra, Km. 212 GUARULHOS - SÃO PAULO

D T S - 2250/83 - 23.05.83

- SOLVENTEX INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. Estrada Jaceguava nº. 863 - SÃO PAULO - SÃO PAULO

D T S - 2251/83 - 23.05.83

- TRANSFORMADORES UNIÃO LTDA. - Rodovia Marechal Rondon, Km. 3,5 JUNDIAÍ - SÃO PAULO

D T S - 2252/83 - 23.05.83

- HOECHST DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A. - Rua Conde Domingos Papais, 413 - SUZANO - S.P.

D T S - 2253/83 - 23.05.83

- CEAGESP-CIA. DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - Estrada Municipal Engenheiro Schmidt, s/nº. - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SÃO PAULO

D T S - 2254/83 - 23.05.83

.. / .

- PEREIRA LOPES-IBESA APARELHOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.-Distrito Indl. - Rua Tambaqui,345- MANAUS - AM
D T S - 2264/83 - 25.05.83
- EMBRACO-EMPRESA BRASILEIRA DE COMPRESSORES S.A. - Rua Ruy Barbosa, 1020 - JOINVILLE - SC
D T S - 2271/83 - 25.05.83
- COFAP-COMPANHIA FABRICADORA DE PEÇAS - Avenida Alexandre de Gusmão, 1395 - SANTO ANDRÉ - S.P.
D T S - 2314/83 - 30.05.83
- DEGUSSA S.A. DIVISÃO BRAGUSSA E ESTABILIZANTES BARLOCHER COM. E IND. LTDA. - Rua Justino Paixão nº. 168 - MAUÁ - SÃO PAULO
D T S - 2315/83 - 30.05.83
- HAVER & BEUMER LATINOAMERICANA IND. E COM. DE MÁQUINAS LTDA.-Rod. Estadual Campinas-Monte Mór - Km. 20,750 - MONTE MÓR - S.P.
D T S - 2316/83 - 30.05.83
- CARBONO LORENA S.A. - Avenida Octaltes Marcondes Ferreira, 460-Santo Amaro - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2317/83 - 30.05.83
- BURROUGHS ELETRÔNICA LTDA. - Estr. Rio Bonito, 41 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2318/83 - 30.05.83
- INDÚSTRIA SEMERARO S.A. METALURGIA EM GERAL - Rua Olympia Semeraro nº. 719 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2319/83 - 30.05.83
- S.A. MOINHO SANTISTA INDÚSTRIAS GERAIS - Rua Xavier da Silveira nºs. 83/111 - SANTOS - S.P.
D T S - 2320/83 - 30.05.83
- DAICOLOR DO BRASIL INDÚSTRIA E COM. LTDA. - Avenida da Pirâmide nº. 325 - DIADEMA - S.P.
D T S - 2321/83 - 30.05.83
- COMPANHIA SANTISTA DE PAPEL - Margem Direita da Via Anchieta - Bairro Água Fria - CUBATÃO - S.P.
D T S - 2322/83 - 30.05.83
- REFRIGERANTES DE SANTOS S.A. - Av. Bandeirantes,594 - SANTOS - S.P.
D T S - 2323/83 - 30.05.83
- DAREX PRODUTOS QUÍMICOS E PLÁSTICOS LTDA. - Avenida Paraná,27 SOROCABA - SÃO PAULO
D T S - 2324/83 - 30.05.83
- SANDOZ S.A. - Rua Henri Dunant nºs.500, 700 e 712 - Bairro Santo Antonio - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2325/83 - 30.05.83
- SOM INDÚSTRIA E COM. S.A. - Rua Eugênia S. Vitale nº. 173 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - S.P.
D T S - 2326/83 - 30.05.83
- NADIR FIGUEIREDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. - Rua Cel. Antônio Marcelo nºs.66/160 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2327/83 - 30.05.83
- LABORATÓRIOS GRIFFITH DO BRASIL S.A. - Avenida Papa João XXIII nº. 1010 - MOGI DAS CRUZES - S.P.
D T S - 2328/83 - 30.05.83
- ERICSSON DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. - Rua da Coroa nº. 500 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2329/83 - 30.05.83
- AEG TELEFUNKEN DO BRASIL S.A., TELEFUNKEN RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., E SÍTELTRA SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES E TRÁFEGO LTDA. - Rua Tabaré nº. 551 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2330/83 - 30.05.83
- SHOPPING CENTER MORUMBI LTDA. - Avenida Roque Petrônio Jr. com Rua Chafic Maluf - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2331/83 - 30.05.83
- MONDEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (SHOPPING CENTER PINHAIS)-Bairro Pinhais - Município de Pirajuara - CURITIBA - PR
D T S - 2425/83 - 01.06.83
- CIBA GEIGY DA BAHIA S.A. - Avenida Gama s/nº. - CAMAÇARI - BA
D T S - 2444/83 - 01.06.83

*

T A R I F A Ç Ã O I N D I V I D U A L

DECISÕES DA SUSEP SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- COOPER GROUP DO BRASIL S.A.-Ave
nida Liberdade nº. 4055 - Zona
Industrial - SOROCABA - S.P.

Ofício DETEC/SESEB nº
181/83, de 03.05.83, aprova a
Tarifação Individual-Incêndio para
o segurado supra, representada
pelas seguintes condições:

- a) - desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as taxas normais da Tarifa, aplicável ao local nº. 1 - rubrica 374.32;
- b) - vigência de 3 (três) anos, a partir de 23 de abril de 1982;
- c) - observância do disposto no subitem 5.1 da Circular SUSEP nº 12/78.

- PHILIPS DO BRASIL LTDA. (GRUPO
INDL. DE APARELHOS) - Rua Anton
Philips, 01 - GUARULHOS - S.P.

Ofício DETEC/SESEB nº
191/83, de 05.05.83, aprova a
Tarifação Individual-Incêndio para
o segurado supra, representada
pelas seguintes condições:

- a) - desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as taxas normais da Tarifa, aplicável aos locais:

- B (1º pavimento, exceto os conteúdos dos setores A, D, E e G) - rubrica 470.11;

- B (2º pavimento e mezanino) - rubrica 470.11;

- E (térreo e mezanino) - rubrica 433.31;

- G (setores A/E) - rubrica 374.32;

- b) - vigência de 3 (três) anos, a partir de 23 de setembro de 1982;

- c) - observância do disposto no subitem 5.1 da Circular SUSEP nº 12/78.

- METAL LEVE S.A. IND. E COMÉRCIO
Av. 31 de Março nº. 421 - SÃO
BERNARDO DO CAMPO - S.P.

Ofício DETEC/SESEB nº
194/83, de 05.05.83, aprova a
Tarifação Individual-Incêndio para
o segurado supra, representada
pelas seguintes condições:

- a) - desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as taxas normais da Tarifa, aplicável aos locais nºs. 1 e 11 - rubrica 374.32;
- b) - vigência de 3 (três) anos, a partir de 22 de novembro de 1981;
- c) - observância do disposto no subitem 5.1 da Circular SUSEP nº 12/78.

- PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMA
CÊUTICOS S.A. - Av. Engenheiro
Billings, 1729 - JAGUARÉ - S.P.

Ofício DETEC/SESEB nº
200/83, de 03.05.83, aprova a
Tarifação Individual-Incêndio para
o segurado supra, representada
pelas seguintes condições:

- a) - desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as taxas normais da Tarifa, aplicável aos locais nºs. 31 e 31C - rubrica 438.14;

- b) - vigência de 3 (três) anos, a partir de 25 de novembro de 1981;

- c) - observância do disposto no subitem 5.1 da Circular SUSEP nº 12/78.

- GENERAL MOTORS DO BRASIL S.A. -
Rodovia Presidente Dutra, Km. 143
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - S.P.

Ofício DETEC/SESEB nº
204/83, de 09.05.83, aprova a
Tarifação Individual - Incêndio,

.../.

representada pela taxa única de 0,17% (dezessete centésimos por cento) para a cobertura dos riscos de Incêndio e Raio do segurado supra, já considerados os descontos por instalações de prevenção e combate a incêndio, existentes ou que venham a existir, exceto "sprinklers", pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de 30.09.82.

- UPJOHN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - Avenida Nações Unidas nº. 22428 - SÃO PAULO - S.P.

Ofício DETEC/SESEB nº 211/83, de 03.05.83, aprova a Tarifação Individual para o segurado supra, representada pelas seguintes condições:

a) - desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as taxas básicas da TSIB, aplicável ao local nº 15 - rubrica 437.13;

b) - vigência de 22.10.81 até 15.07.83, a fim de que haja uniformização de vencimento com o prazo da Tarifação Individual já concedida ao respectivo segurado, através do Processo SUSEP nº 001.02903/81;

c) - observância do disposto no subitem 5.1 da Circular SUSEP nº 12/78.

- BORLEM S.A. EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS - Avenida Rio Branco nº. 20 - GUARULHOS - S.P.

Ofício DETEC/SESEB nº

220/83, de 09.05.83, aprova a Tarifação Individual para o segurado supra, representada pelas seguintes condições:

a) - desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as taxas básicas da TSIB, aplicável aos locais nºs. 3/7, 8/13 e 41 - rubrica nº 374.32;

b) - vigência de 3 (três) anos, a partir de 14 de agosto de 1982;

c) - observância do disposto no subitem 5.1 da Circular SUSEP nº 12/78.

- METAL LEVE S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Rua Basílio Luz nºs. 535 e 647 - SÃO PAULO - S.P.

Ofício DETEC/SESEB nº 226/83, de 09.05.83, aprova a Tarifação Individual para o segurado supra, representada pelas seguintes condições:

a) - desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as taxas básicas da TSIB, aplicável aos locais nºs. 14, 14A, 15, 15D, 33 e 34 - rubrica 374.32;

b) - vigência de 3 (três) anos, a partir de 20 de outubro de 1982;

c) - observância do disposto no subitem 5.1 da Circular SUSEP nº 12/78.

* _____

OUTROS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

DECISÕES DO IRB SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- SQUIBB INDÚSTRIA QUÍMICA S.A. - Av. João Dias, 1084 - SÃO PAULO - S.P. - DESCONTOS POR CHUVEIROS AUTOMÁTICOS:- Ofício IRB DITRI-374/83, de 14.04.83, concorda com a renovação do desconto de 40%, para os locais assinalados na planta incêndio com os nºs. 3-A (19/29 pavimentos), 3-B (19/29 pavimentos), 11 (19/29 pavimentos), 12,

17, 18, 24, 28 (10/20 pavimentos) e 31, protegidos por sistema de sprinklers com abastecimento único de água, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 10.03.83, data do vencimento da concessão anterior.

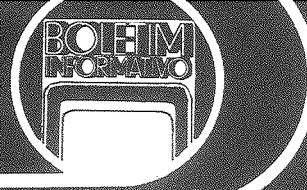
- ANACONDA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE CEREAIS S.A. - Av. Presidente Altino, 2301 - SÃO PAULO - S.P. - DESCONTOS POR CHUVEIROS AUTOMÁTICOS:-
Ofício IRB DITRI-376/83, de 14.04.83, concorda com a extensão do desconto de 60%, para os locais assinalados na planta incêndio com os n.ºs. 4 (10/70 pavimentos) e 9 (10/50 pavimentos), protegidos por sistema de sprinklers com duplo abastecimento de água, a contar de 08.10.82, data da entrega do equipamento, até 13.08.86, data do vencimento da concessão básica.

* _____

CONSULTAS TÉCNICAS

DECISÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DA FEDERAÇÃO:-

- VISCONTI S.A. INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS - Rua Lord Cockrane, 982 e Rua 1822 n.º. 1366 - SÃO PAULO - S.P. - RECURSO-CLASSIFICAÇÃO DE RISCO INCÊNDIO:- Submetida aos órgãos superiores consulta da assessoria para dirimir dúvidas quanto à classificação Tarifária do risco supra, a CTSILC da Fenaseg decidiu, por unanimidade, que o risco tem a sua classificação correta na rubrica 122.11 - Classe ocupacional 05 - da TSIB.



SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA	Octávio Cezar do Nascimento	—	Presidente
	Rubens dos Santos Dias	—	Vice-Presidente
	Waldemar Lopes Martinez	—	1.º Secretário
	Alberico Ravedutti Bulcão	—	2.º Secretário
	Humberto Felice Junior	—	1.º Tesoureiro
	Gilberto Dupas	—	2.º Tesoureiro

SUPLENTES	Joaquim Antonio Borges Aranha
	Luís José Carneiro de Mendonça
	Luís Antonio Nabuco de Almeida Braga
	Marcos Ribeiro do Valle
	Dálvares Barros de Mattos
	Evandro Carneiro Pereira

CONSELHO FISCAL	Mamoru Yamamura
	Giovanni Meneghini
	Flávio Eugênio Raia Rossi

SUPLENTES	Francisco Latini
	Clélio Rogêto Loris
	Orlando Moreira da Silva

DELEGADOS REPRESENTANTES	Walmiro Ney Cova Martins
	Octávio Cezar do Nascimento

SUPLENTES	Sérgio Charles Túbero
	Waldemar Lopes Martinez

SECRETÁRIO EXECUTIVO	Roberto Luz
-----------------------------	--------------------

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS

Conselho Técnico de Seguros - Comissões Técnicas: - Acidentes Pessoais e DPVAT - Rural - Assuntos Contábeis e Fiscais - Assuntos Jurídicos - Automóveis e Responsabilidade Civil - Incêndio e Lucros Cessantes - Responsabilidade Civil Geral - Riscos Diversos - Riscos de Engenharia - Roubo, Vidros e Aeronáuticos - Transportes e Cascos - Vida e Previdência Privada.

AV. SÃO JOÃO, 313 - 7.º ANDAR - FONES 223-7036 - 222-6878 - 223-7041 - 223-4649 - END. TELEGR. "SEGECAP" SÃO PAULO - CGC 60.495.231

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

DIRETORIA	Victor Arthur Renault	—	Presidente
	Lutz de Campos Salles	—	1.º Vice-Presidente
	Alberto Oswaldo Continentino de Araujo	—	2.º Vice-Presidente
	Hamílcar Pizzatto	—	1.º Secretário
	Ruy Bernardes de Lemos Braga	—	2.º Secretário
	José Maria Souza Teixeira Costa	—	1.º Tesoureiro
	Délio Ben-Sussan Dias	—	2.º Tesoureiro
SUPLENTES	Ivan Gonçalves Passos		
	Mario José Gonzaga Petrelli		
	Nilo Pedreira Filho		
	Octávio Cezar do Nascimento		
	Pedro Pereira de Freitas		
	Roberto Baptista Pereira de Almeida Filho		
	Rodolfo da Rocha Miranda		